



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
404/2022	419/2022	02/05/2022 16:56:49	02/05/2022 16:56:49

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

289/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Ementa:

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.





SOLICITAÇÃO

Venho pelo presente solicitar a aquisição e manutenção de ar – condicionado. Envio ao setor de compras para impulso de processo administrativo de compra como também para elaboração do termo de referência.

Marataízes/ES, em 02 de maio de 2022.

Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 02 de maio de 2022.

De: Protocolo

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 03 de maio de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Primeiramente ao Presidente para autorização do procedimento administrativo.

Seja encaminhada ao setor de compra para elaboração do termo de referência. Em seguida que feito a cotação de preço.

Após encaminhe ao setor de Contabilidade para pré empenho.

Posteriormente siga os autos a Procuradoria para parecer jurídico.

Por fim encaminhe ao Presidente para autorização da contratação e a contabilidade para empenho.

Próxima Fase: Administrativa



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 03 de maio de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo o procedimento administrativo.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700330032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 24 de junho de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao Setor Contábil, para manifestação, Dotação e pré empenho.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO.

1.1- O presente Termo de Referência tem como objeto, a manutenção dos aparelhos de ar condicionados existentes e aquisição de novos aparelhos de ar condicionado tipo Split, piso teto e cortina de ar, para a climatização dos demais setores deste Poder que ainda não possuem ar condicionado instalado.

1.2- Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, não remanufaturados, estar em linha de produção e comercialização, conter número de série, modelo e manual de instruções encadernado e impresso em idioma português brasileiro.

1.3- Fazem parte da presente especificação, no que forem aplicáveis, as normas dos fabricantes, certificação INMETRO, selo Procel.

2 - DA JUSTIFICATIVA, DO OBJETIVO DA DISPENSA E DOS BENEFÍCIOS ESPERADOS.

2.1 - Necessidade de propiciar conforto térmico, bem como manter a salubridade e a qualidade dos ambientes de trabalho;

2.2 - Visa atender ao disposto no Artigo 17.5.2 da NR 17 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego): Nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constantes, tais como: salas de treinamento, salas de controle, salas de desenvolvimento, salas de reuniões ou análise de projetos, dentre outros, são recomendadas as seguintes condições de conforto:

- a) níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152, norma brasileira registrada no INMETRO;
- b) índice de temperatura efetiva entre 20°C (vinte) e 23°C (vinte e três graus centígrados);
- c) velocidade do ar não superior a 0,75m/s;
- d) umidade relativa do ar não inferior a 40 (quarenta) por cento.

2.2 - A aquisição tem como objetivo a climatização de setores deste Poder.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA está embasada na Lei Federal nº. 14.133/21, Artigo 75, inciso II.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO;

4.1 - Não Aplicável a este objeto

5. DA VISITA TÉCNICA



5.1- A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde serão instalados os aparelhos de ar condicionado. Esta visita deverá ser realizada no horário de 12 às 18, de segunda a sexta, durante o horário de funcionamento da CMM. O agendamento da visita técnica deverá ser feito com o Setor de Compras da CMM – tel.: (28) 3532-3413, Avenida governador Lacerda de Aguiar nº 113 – Centro, Marataízes -ES

5.2- A visita técnica representará a oportunidade para as empresas interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a empresa que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

5.3- Caso a empresa realize a vistoria a declaração será expedida pela CMM, sendo esta assinada por representante legal da empresa que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta contratação.

5.3- A vistoria deverá ser realizada por representante legal/ funcionário devidamente identificado por meio de documentação com foto. Os dados do mesmo serão inseridos no Termo de Visita Técnica.

6. DO QUANTITATIVO

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulação de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: :	06



02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 24.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: : _____	01
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo piso teto, capacidade de potência 36000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE, CARRIER) Indicação da marca: : _____	01
04	CORTINA DE AR Especificação: Cortina de ar de 120cm Certificação do inmetro (Selo Procel) Nível baixo de Ruído Barreira contra poeira e insetos Cor - Branco Controle Remoto com função on/off e de velocidade Dimensões aproximadas Lxaxp: 120 X 21 X 19 Peso Aprox. (Kg): 11,9 Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz voltagem: 220 W Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: Aprox. 56-58 DbA Garantia Do Fabricante: 1 Ano (Para Defeitos De Fábrica E De Material) Itens Inclusos Na Embalagem: Cortina De Ar, Manual Do Usuário , Controle Remoto, Pilhas, Parafusos E Placa. (indicação do fabricante/marca, modelo).	01



	(MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER OU SEMELHANTE) Indicação da marca: _____	
--	--	--

LOTE 02 – MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO / SERVIÇO

ITEM	DEPARTAMENTO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: _____	06
02	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: _____	01
03	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 57000 BTUS Garantia: _____	03
04	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: _____	06
05	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS * Garantia: _____	01
06	Instalação completa ** Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: _____	01
07	Instalação completa ** Ar Condicionado, 36000 BTUS Garantia: _____	01
08	Instalação completa ** Cortina de Ar Garantia: _____	01



7. DA GARANTIA

7.1- A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada equipamento, fornecida pelo fabricante, no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.2- O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos equipamentos.

7.3- Os 60 (sessenta) dias iniciais do período de garantia serão considerados como Período de Funcionamento Experimental.

7.4- Durante o Período de Funcionamento Experimental, caso o equipamento apresente mais de 03 (três) falhas de funcionamento, do mesmo tipo ou não, deverá ser substituído por outro completamente novo e com as mesmas características deste. Neste caso, dar-se-á início aos procedimentos e prazos estabelecidos nas Condições de Entrega/Recebimento – item 08 deste TR.

7.5- As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

7.5.1 Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários.

7.5.2 Rompimento indevido do lacre de garantia dos equipamentos.

7.5.3 A movimentação dos equipamentos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia.

7.6- Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

7.7- A licitante vencedora será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos equipamentos objeto deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

7.7.1- A substituição dos equipamentos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - Os equipamentos/materiais, objetos deste Termo de Referência, estão sujeitos à realização de controle de qualidade pela C.M.M, obrigatoriamente após a fase de aceitação da proposta da empresa e a qualquer tempo, durante a vigência da garantia dos produtos, que consistirá na análise da conformidade técnica dos equipamentos.



8.2 - Os equipamentos poderão ser submetidos à avaliação de conformidade através de demonstração técnica in loco, com objetivo de certificar as características requeridas, detectar inconformidades ou dirimir dúvidas ocultas ou não observáveis na documentação fornecida pela licitante, a qualquer tempo.

9. DA ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S)

9.1- A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

9.2- A entrega dos equipamentos/materiais deverá ser efetuada a Avenida Lacerda de Aguiar, nº 113, Centro - Marataízes - Espírito Santo, em horário a combinar entre as das 12:00h as 17:00h em dias úteis, telefones (28) 3532-3413.

9.3- Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

9.4- O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

9.5- Os equipamentos/materiais deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas na proposta de preço vencedora, conforme as especificações deste Termo de Referência;

9.6- Os equipamentos/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- em quantidades contratadas;
- equipamentos devidamente embalados, acondicionados e identificados;
- verificação de aderência às marcas, modelos e preços constantes do instrumento contratual;
- verificação física para constatar irregularidade dos equipamentos.

9.7 - O material entregue deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

9.8 - O material entregue deverá apresentar qualidade e rendimento de forma similar ao das marcas mais conhecidas do mercado e indicadas neste Termo;



9.9 - O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

9.10. O objeto será recebido, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.11 A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do objeto.

9.12. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do objeto este será rejeitado, em todo ou em parte, conforme dispõe o art. 140 da Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a CMM, devendo o vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

9.13. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

9.14. Caberá ao vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do objeto a ser substituído.

9.15. O objeto deverá ser entregue acondicionado em embalagem própria para cada material.

9.16. A CMM reserva-se o direito de impugnar o objeto entregue, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

9.17. Somente será permitido objeto novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

9.18. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso o objeto apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

9.19. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

9.19.1 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;



9.19.2 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

10. DA INSTALAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)

10.1- Caberá a Contratada a instalação dos aparelhos de ar condicionados, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, incluindo materiais elétricos (eletrodutos, luvas, abraçadeiras, conduletes, curvas, cabos, quadro para disjuntores, disjuntores, buchas, parafusos, fitas isolantes, fios flexíveis, etc), tubulação em cobre, suportes, colocação do aparelho e demais itens que fizerem necessários para o bom funcionamento dos aparelhos.

10.2- A contratada deverá executar todos os serviços necessários para a instalação da linha de refrigeração, bem como fornecer todos os materiais necessários para a sua instalação e para o funcionamento dos equipamentos.

10.3- Todos os serviços de retirada e reconstituição de forro e pintura, perfuração de paredes e posterior vedação e impermeabilização, para possibilitar a instalação correrão por conta da contratada, inclusive o fornecimento dos materiais.

10.4- Todos os elementos do imóvel que forem afetados para a execução dos serviços (forro, alvenaria, etc.) deverão ser recompostos retornando ao estado em que se encontravam antes das intervenções.

10.5 A empresa contratada se responsabilizará por quaisquer danos que as instalações e equipamentos do imóvel venham a sofrer durante a instalação dos aparelhos, cabendo-lhe sua imediata restauração.

10.6- Quando da conclusão da instalação, o fornecedor ou seu representante autorizado, deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento ao servidor designado para acompanhamento.

10.7- Após a execução dos trabalhos de instalação dos aparelhos de Ar Condicionados, todos os equipamentos, bem como o local da instalação, deverão ser limpos para entrega. Esta limpeza deverá incluir não só a remoção de detritos deixados durante a execução da obra como também limpeza de elementos internos dos equipamentos.

10.8- O servidor designado para a aceitação do equipamento deverá se manifestar quanto à adequação do seu funcionamento, após a demonstração realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



11.1 A execução do Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pelo Presidente da CMM, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

11.2. A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CMM, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

11.3. O profissional designado receberá o objeto cabendo-lhe:

11.3.1 A conferência qualitativa e quantitativa do objeto recusando-o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;

11.3.2 Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento e guarda;

11.3.3 Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade do objeto;

11.4. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

11.5. A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1-Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

12.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CMM;

12.3 - Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos;

12.4 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;

12.5 - Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia;

12.6 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja



devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

12.7 - Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.

12.8- Disponibilizar as amostras dos equipamentos para efeito de testes de conformidade técnica, em locais informados pela Contratante, nos casos em que a C.M.M vier a exigí-las.

12.9- Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste TR, e nos prazos constantes na Ordem de Fornecimento.

12.10- A Contratada deverá entregar todos os equipamentos, bem como os manuais e quaisquer outros documentos que comprovem o atendimento das especificações técnicas deste TR.

12.11- Fornecer materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que não estarão fora de linha de fabricação, pelo menos, nos próximos 90 (noventa) dias, de maneira a não prejudicar a execução dos objetos ora contratados.

12.12- Entregar, nos locais determinados pelo Contratante na Autorização de Fornecimento, os equipamentos objetos da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.

12.13- Cumprir a garantia de funcionamento e prestar assistência técnica dos equipamentos, na forma e nos prazos estabelecidos no presente TR.

12.14- Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos equipamentos que forem objetos da licitação e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

12.15- Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à contratante, que deverá responder pelas obrigações descritas neste TR.

12.16- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do servidor designado pela Contratante, inerentes à execução do objeto deste certame.

12.17- Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos equipamentos pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar a entrega, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária e recusar os equipamentos que julgar inadequados.

12.18- Emitir fatura no valor pactuado nas condições do Termo de Referência, apresentando-



a a Contratante para ateste e pagamento.

12.19- Disponibilizar, juntamente com o Manual de Uso e Conservação, relação das empresas de assistência técnica especializadas, contemplando nomes e endereços e promover a atualização do cadastro de assistência a cada 6 (seis) meses, salvo se não houver alterações no quadro de prestadores (PJ).

12.20- Substituir os equipamentos, uma vez vetados, ou os que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 15 (quinze dias), sem ônus para a Contratante.

13. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

13.1-Acompanhar e fiscalizar a execução do certame licitatório.

13.2- Expedir a Autorização de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste TR.

13.3- Designar servidor para proceder ao recebimento do objeto pactuado, ou rejeitá-lo.

13.4- Receber os equipamentos entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita.

13.5- Recusar com a devida justificativa, qualquer equipamento entregue fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

13.6- Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do(s) equipamento(s) objeto da licitação.

13.7- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da empresa Contratada do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos no Termo de Referência.

13.8- Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

13.9- Informar à Contratada, dentro do período de garantia, os novos locais para prestação da assistência técnica, caso ocorra remanejamento de equipamentos para outras unidades da Contratante.

13.10- Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos equipamentos objeto deste TR.



14. DA PROPOSTA

14.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- a) Conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado;
- b) No preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

15.1. A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital e no presente Termo, sujeitando-se às penalidades constantes nos art.156 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento), do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por **qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021**; calculada pela fórmula $M = 0,5 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

15.3. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de impedimento de licitar ou contratar;

15.4. Caso a empresa vencedora se recuse a assinar o Contrato, a retirar a Ordem de Fornecimento, a fornecer os produtos objeto deste Termo, a atender ao disposto no Presente Termo de Referência aplicar-se-á o previsto no art. 90, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo os interessados remanescentes ser convocados na ordem de classificação de suas propostas.

15.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMM após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

15.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

15.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis a



contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 157 da Lei 14.133/2021.

16. DO PAGAMENTO

16.1. A Câmara Municipal de Marataízes efetuará o pagamento do serviço prestado através de depósito bancário em Conta corrente/poupança apresentada pela Contratada no Prazo máximo de até 10 (dez) dias após a apresentação da NFE.

16.2. A Contratada deverá apresentar NFE, com cópias dos documentos comprovantes de regularidade Fiscal com a seguridade social e (INSS, FGTS) e para com a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certidão quanto à Dívida Ativa da União), Fazenda Estadual e Certidão de Débitos Trabalhistas.

16.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

16.4. Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor competente, sendo-lhe facultado a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

16.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do serviço ofertado.

16.6. A CMM poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

17.1 Atendendo ao Art. 23, § 1º Incisos II e IV da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Marataízes, realizará a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, no mercado local, adjacências e outros, além de consulta de contratações similares feitas pela administração pública.

18. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO



18.1 Os fornecedores serão escolhidos para solicitação de orçamento, mediante análise do cartão de CNPJ das empresas, através do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que possuam compatibilidade com os materiais, produtos, equipamentos ou serviços a serem adquiridos pela CMM. As empresas serão contactadas por meio telefônico e posteriormente serão enviados e-mails para formalização das propostas de preço.

18.2 A Câmara Municipal de Marataízes possui cadastro de fornecedores, de contratações realizadas anteriormente, também são realizadas consultas ao cadastro de fornecedores da PMM (mapa de apuração por fornecedor), além de consulta de contratações de outros órgãos públicos (compras governamentais), a fim, de ampliar a concorrência, visando a economicidade nas contratações.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos, 3.3.9.0.3.9 e 4.49.0.5.2.

19. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

19.1 - Não Aplicável

20. DA PROPOSTA DE PREÇOS

20.1. Será considerada mais vantajosa para a Administração e, conseqüentemente, classificada em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência, proponha o MENOR PREÇO GLOBAL.

20.2 . A Validade da proposta de preços com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

20.3. Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não aplicável

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus à CMM;



22.2 Serão motivo de desclassificação as propostas apresentadas sem a “MARCA” dos produtos ofertados;

22.3- As marcas de referências foram inseridas apenas como padrão de qualidade.

23. SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Setor de Compras

Marataízes-ES, 07 de junho de 2022

Wendell Rangel Paiva
Servidor da CMM



MEMORANDO Nº 08/2022

Ao Setor Contábil

CERTIFICO, que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo, cotações de preços. As empresas especializadas em vendas e manutenção de aparelho de Ar condicionado forneceram orçamento com interesse de atender o Poder Legislativo.

A justificativa na escolha dos fornecedores, para cotação foi realizada observando o inciso IV, §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

As empresas que participaram da fase de pesquisa de preço, foram contactadas por meio telefônico e posteriormente enviado e-mails formalizando a solicitação de proposta de preço. Em anexo copias dos e-mails enviados.

As empresas são selecionadas a partir do cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Marataízes, cadastro de fornecedores da PMM (mapa de apuração por fornecedor) e também de empresas que já forneceram produtos/serviços para outros órgãos Públicos/Compras governamentais. Em anexo relatório das contratações.

Outro critério levado em consideração é o exame do cartão de CNPJ, com base no seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que tenham compatibilidade com os materiais e produtos/serviços a serem adquiridos/contratados pela Câmara Municipal de Marataízes.

Todas essas ações tem por objetivo ampliar a concorrência, visando a economicidade nas contratações pertinente a este órgão Público.



A cotação de Preço foi separada por **Lotes 1 e 2**. Primeiro Lote **aquisição de aparelho de ar condicionado** e o segundo Lote **manutenção preventiva e instalação de equipamento de ar condicionado**.

Empresas que forneceram orçamento para **Lote 1**.

1º) a empresa **COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.341.176/0001-60, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 19.228,30 (dezenove mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos.)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

2º) a empresa **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.754.239/0008-96, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 21.677,00 (vinte um mil, seiscentos e setenta e sete reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

3º) a empresa **LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.602.357/0001-14, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 29.233,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

4º) a empresa **C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.884.676/0001-98 cotou VALOR TOTAL de **R\$ 30.200,00 (trinta mil, duzentos reais.)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

Empresas que forneceram orçamento para **Lote 2**.

1º) a empresa **JEFFERSON REFRIGERACAO**, inscrita no CNPJ nº 29.861.346/0001-66, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

A empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, participou da visita Técnica nas dependências deste Poder, com objetivo de conhecer detalhes da prestação de serviços. Objeto desse certame.

2º) a empresa **COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.341.176/0001-60, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais.)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

A empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, participou da visita Técnica nas dependências deste Poder, com objetivo de conhecer detalhes da prestação de serviços. Objeto desse certame.



3º) a empresa **M.C DA COSTA - COMERCIO DE ELETRONICOS**, inscrita no CNPJ nº 12.772.607/0001-79, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 10.300,00 (dez mil, trezentos reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

A empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, participou da visita Técnica nas dependências deste Poder, com objetivo de conhecer detalhes da prestação de serviços. Objeto desse certame.

4º) a empresa **LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.602.357/0001-14, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

5º) a empresa **C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.884.676/0001-98 cotou VALOR TOTAL de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais.)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa, **COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI** inscrita no CNPJ 10.341.176/0001-60, cotou e apresentou **menor preço no lote 1**, porém apresentou pendência em suas certidões negativas; Federal e Municipal.

A empresa **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.754.239/0008-96, cotou o **lote 1**, e apresentou a segunda menor proposta VALOR TOTAL DE **R\$ 21.677,00 (vinte um mil, seiscentos e setenta e sete reais.)** e está apta a contratação por não constar pendência em suas certidões negativas.

A empresa **JEFFERSON REFRIGERACAO**, inscrita no CNPJ nº 29.861.346/0001-66, cotou o **lote 2**, e apresentou a menor proposta VALOR TOTAL DE **R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais.)** e está apta a contratação por não constar pendência em suas certidões negativas.

Marataízes/ES em 23 de junho de 2022

Ramon Mateus Ferreira

Servidor da CMM

COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: <u>Unesquita Comercio e Refrigeração Leilão - ME</u>	
CNPJ: <u>10.341.176/0001-60</u>	
Endereço: <u>Av Padre Archista n.º 22 cidade nova montanhas - ES</u>	
Email: <u>comrefrigrefrigeracao@hotmail.com</u>	
Responsável pela assinatura do contrato: <u>Alexsandra Gomes Santos Mota</u>	
CPF do Responsável: <u>068.592.617-65</u>	Data: <u>10/06/2022</u>
Telefone: <u>(28) 99904-7910</u>	Validade da proposta: 60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulação de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA - AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: : <u>AGRATO</u>	06	1820,00	10.920,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulação de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA - AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: : <u>SPRINGER</u>	01	2729,30	2729,30



03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo piso teto, capacidade de potência 36000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE, CARRIER) Indicação da marca: : <u>Agrato</u>	01	4689,00	4689,00
04	CORTINA DE AR Especificação: Cortina de ar de 120cm Certificação do inmetro (Selo Procel) Nível baixo de Ruído Barreira contra poeira e insetos Cor - Branco Controle Remoto com função on/off e de velocidade Dimensões aproximadas Lxaxp: 120 X 21 X 19 Peso Aprox. (Kg): 11,9 Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz voltagem: 220 W Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: Aprox. 56-58 Db Garantia Do Fabricante: 1 Ano (Para Defeitos De Fábrica E De Material) Itens Inclusos Na Embalagem: Cortina De Ar, Manual Do Usuário , Controle Remoto, Pilhas, Parafusos E Placa. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER OU SEMELHANTE) Indicação da marca: <u>Springer</u>	01	890,00	890,00
VALOR TOTAL DO LOTE				19.228,30

CARIMBO E ASSINATURA:

10.341.176/0001-60
COMÉRCIO REFRIGERACÃO EIRELI
Av. Paulo Antonio, nº 02
Cidade Nova
CEP 29345-000
MARATAIZES - ESPÍRITO SANTO

Alexandra Gomes Santos



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.341.176/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2008
NOME EMPRESARIAL COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMREFRIL REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PADRE ANCHIETA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3532-3691	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **14:20:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000505348

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.341.176/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/06/2022**, válida até **11/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/06/2022.

Autenticação eletrônica: **0024.1435.DC50.CA42**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Razão Social: COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI

-- ENDEREÇO --

-- CONTATO --

Telefone Celular: - *NÃO INFORMADO* -

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 10.341.176/0001-60 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 31

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.341.176/0001-60

Razão Social: MESQUITA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ME

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 02 / CIDDE NOVA / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901000548608798

Informação obtida em 13/06/2022 14:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



- ☐ CPF
- ☒ CNPJ
- ☐ Inscrição Municipal

Selecione acima sua opção de consulta

CNPJ

10.341.176/0001-60

Caracteres

30bab2

30bab2

Repita os caracteres da imagem

Imprimir

Atenção: A certidão não será impressa se o pop up estiver bloqueado para esse site

Atenção!

Não foi possível gerar a certidão, face a existência de débitos! Entre em contato com o setor de arrendação municipal

OK





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.341.176/0001-60

Certidão nº: 18804601/2022

Expedição: 13/06/2022, às 14:27:14

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.341.176/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social:	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COM. E EMP. LTDA		
CNPJ:	01754239000896		
Endereço:	Rua. Dely Santos, 800, lote 1-C, Jardim Asteca, V.V. - ES		
Email:	JACKSON.ALVES@DUFRIO.COM.BR		
Responsável pela assinatura do contrato:	FERNANDO HENRIQUE MOREIRA		
CPF do Responsável:	02764173735	Data:	10/06/22
Telefone:	2731839823	Validade da proposta:	60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA - AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: <u>SPRINGER</u>	06	1.762,00 SPRINGER	10.572,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 24.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA - AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: <u>SPRINGER</u>	01	3.579,00 SPRINGER	3.579,00
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo piso teto, capacidade de potência 36000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA - AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: <u>SPRINGER</u>	01		

	filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE, CARRIER) Indicação da marca: : <u>SPRINGER</u>		67000 SPRINGER	6.870,00
04	CORTINA DE AR Especificação: Cortina de ar de 120cm Certificação do inmetro (Selo Procel) Nível baixo de Ruído Barreira contra poeira e insetos Cor - Branco Controle Remoto com função on/off e de velocidade Dimensões aproximadas Lxaxp: 120 X 21 X 19 Peso Aprox. (Kg): 11,9 Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz voltagem: 220 W Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: Aprox. 56-58 Db Garantia Do Fabricante: 1 Ano (Para Defeitos De Fábrica E De Material) Itens Inclusos Na Embalagem: Cortina De Ar, Manual Do Usuário , Controle Remoto, Pilhas, Parafusos E Placa. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER OU SEMELHANTE) Indicação da marca: : <u>Dugold</u>	01	660,00	660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 21.677,00				

Fernando Silva
Supervisor de Vendas
Dufrio

CARIMBO E ASSINATURA:

(Assinatura manuscrita)





Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20220000357630

Validade: 31/07/2022

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 01.754.239/0008-96

Nome/Razão Social: REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRACAO	50776444	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50777066	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50776855	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRACAO	50776311	Exigibilidade Suspensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 02 de Maio de 2022

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000F.9735.D560.EF54

Impresso em: 02/05/2022 às 17:01:09



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.754.239/0008-96 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUFRIO	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS	NÚMERO 800	COMPLEMENTO LOTE 1-C
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 29.104-491	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ASTECA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ES@DUFRIO.COM.BR	TELEFONE (51) 3778-7560
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **14:51:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Razão Social: REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Telefone Celular: - *NÃO INFORMADO* -

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ICP
Brasil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 01.754.239/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:41 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **88E7.22E2.46B0.1277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.754.239/0008-96

Razão Social: REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Endereço: R BARRA DO SABIA 2805 GALPAO / RIO MARINHO / VILA VELHA / ES / 29112-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061300491577595610

Informação obtida em 13/06/2022 14:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 81394/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** Crc **191708** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **01.754.239/0008-96**
Inscrição Estadual/RG **082551707**
Endereço **29104-491 - DARLY SANTOS, 800 LOTE 1-C**
Bairro **JARDIM ASTECA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 13 de Junho de 2022

Esta Certidão é válida até: 13/07/2022

Data Geração: 13/06/2022

Data Emissão: 13/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2944514

Número da Certidão: 81394/2022

Controle: 191708

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/06/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFRIGERACAO DUFRIIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.754.239/0008-96

Certidão nº: 18812083/2022

Expedição: 13/06/2022, às 14:53:17

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFRIGERACAO DUFRIIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.754.239/0008-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME	
CNPJ: 09.602.357/0001-14	
Endereço: RUA SAMUEL LEVI 312 , AQUIDABAN, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	
Email: lider.ar@hotmail.com	
Responsável pela assinatura do contrato: Adiones Santos Rangel	
CPF do Responsável: 102.231.617-64	Data: 02/06/2022
Telefone: 25 3521 2021	Validade da proposta: 60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca :	06	R\$:2.299,00	R\$:13.794,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo).	01	R\$:4.099,00	R\$:4.099,00



(Indicação do fabricante/marca, modelo): <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



	(MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: : 			
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo piso teto, capacidade de potência 36000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE, CARRIER) Indicação da marca: : 	01	R\$:9.990,00	R\$:9.990,00
04	CORTINA DE AR Especificação: Cortina de ar de 120cm Certificação do inmetro (Selo Procel) Nível baixo de Ruído Barreira contra poeira e insetos Cor - Branco Controle Remoto com função on/off e de velocidade Dimensões aproximadas Lxaxp: 120 X 21 X 19 Peso Aprox. (Kg): 11,9 Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz voltagem: 220 W Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: Aprox. 56-58 Db Garantia Do Fabricante: 1 Ano (Para Defeitos De Fábrica E De Material) Itens Inclusos Na Embalagem: Cortina De Ar, Manual Do Usuário , Controle Remoto, Pilhas,Parafusos E Placa. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER OU SEMELHANTE) Indicação da marca: 	01	R\$:1.350,00	R\$:1.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$:29.233,00

CARIMBO E ASSINATURA:

ADIONES SANTO
RANGEL



Autenticar documento em <http://www3.camara.gov.br/autenticar>
Assinado de forma digital por
ADIONES SANTO RANGEL
Dados: 2022.06.02 16:19:03 -03'00'

Assinado de forma digital por
DEBASSISTENCIA TECNICA
Assinado de forma digital por
DEBASSISTENCIA TECNICA
Dados: 2022.06.02 16:19:03 -03'00'

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado de forma digital por
ICP Brasil
Assinado de forma digital por
ICP Brasil
Dados: 2022.06.02 16:19:03 -03'00'

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.602.357/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2008
NOME EMPRESARIAL LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER AR CONDICIONADO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAMUEL LEVY	NÚMERO 312	COMPLEMENTO : 314;
CEP 29.308-186	BAIRRO/DISTRITO AQUIDABAN	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER.AR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3521-2021/ (28) 3036-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **18:00:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000506662

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.602.357/0001-14

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/06/2022**, válida até **11/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/06/2022.

Autenticação eletrônica: **0004.1435.DC50.FC86**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 09.602.357/0001-14

Data de Expedição: 13/06/2022 18:03:21

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020572074 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Ofício de Distribuidor da Comarca de Vitória, em 13/06/2022 às 18:03:21, com o código de verificação 2020572074.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 09.602.357/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:17 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **BC16.09AE.5A95.1AE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.602.357/0001-14

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME

Endereço: R ANTONIO ADVERCI 63 / IBITIQUARA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
/ 29307-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053103584156814079

Informação obtida em 13/06/2022 18:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 32897/2022

Nome: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME
CNPJ: 09.602.357/0001-14

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 18:05:29 do dia 13/06/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 12/08/2022.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **21a8616a**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.602.357/0001-14

Certidão nº: 18856416/2022

Expedição: 13/06/2022, às 18:01:43

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.602.357/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social:	17.884.676/0001-98	
CNPJ:	C L COSTA COM. E SERV.	
Endereço:	DE EQUIP. EIRELI	
Email:	Rua Marilândia, nº 11 Residencial Coqueiral	
Responsável pela assinatura do contrato:	Vila Velha - ES - CEP: 29.102-842	
CPF do Responsável:	CLAUDIO COSTA 059.041.587-50	Data: 31/05/22
Telefone:	2799722-8087	Validade da proposta: 60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: : <u>AGRA HO</u>	06	2900,00 27.400,00	
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: : <u>AGRA HO</u>	01	3900,00 3900,00	17.884.676/0001-98 C L COSTA COM. E SERV. DE EQUIP. EIRELI

Rua Marilândia, nº 11
Residencial Coqueiral
Vila Velha - ES - CEP: 29.102-842



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo piso teto, capacidade de potência 36000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE, CARRIER) Indicação da marca: : <u>PHILCO</u>	01	8.000,00	
04	CORTINA DE AR Especificação: Cortina de ar de 120cm Certificação do inmetro (Selo Procel) Nível baixo de Ruído Barreira contra poeira e insetos Cor - Branco Controle Remoto com função on/off e de velocidade Dimensões aproximadas Lxaxp: 120 X 21 X 19 Peso Aprox. (Kg): 11,9 Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz voltagem: 220 W Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: Aprox. 56-58 DbA Garantia Do Fabricante: 1 Ano (Para Defeitos De Fábrica E De Material) Itens Inclusos Na Embalagem: Cortina De Ar, Manual Do Usuário , Controle Remoto, Pilhas, Parafusos E Placa. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER OU SEMELHANTE) Indicação da marca: <u>SPRINGER</u>	01	900,00	
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.200,00				

CARIMBO E ASSINATURA:

17.884.676/0001-98
C L COSTA COM. E SERV.
DE EQUIP. EIRELI
Rua Marilândia, nº 11
Residencial Coqueiral
Vila Velha - ES - CEP: 29.102-842



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTSERVICE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (27) 3208-6987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 17:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *) 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SITE INSTITUCIONAL

CERTIDÃO

[Certidão Negativa de Débito.](#)

Certidão Negativa Inadimplência
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Não foi possível emitir a Certidão Negativa para o CNPJ 17.884.676/0001-98. Se tiver cadastro na Agência Virtual, [clique aqui](#) para acessar o site e tentar emitir uma Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Caso contrário, procure a Agência da Receita Estadual de sua preferência.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 17.884.676/0001-98

Data de Expedição: 13/06/2022 17:48:15

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020572019 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Ofício de Distribuidor da Comarca de Vitória, em 13/06/2022 às 17:48:15, com o código de verificação 2020572019.



fls. 61



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.884.676/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:35 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **449D.12E1.91F0.0F04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.884.676/0001-98

Razão Social: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R DOM FERNANDO 03 / SANTA INES / VILA VELHA / ES / 29108-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103350289275450

Informação obtida em 13/06/2022 17:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camara.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 81649/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRE** Crc **229019** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **17.884.676/0001-98**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29102-842 - RUA MARILÂNDIA, 11 LOJA 01**
Bairro **RESIDENCIAL COQUEIRAL** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 13 de Junho de 2022

Esta Certidão é válida até: 13/07/2022

Data Geração: 13/06/2022

Data Emissão: 13/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2944769

Número da Certidão: 81649/2022

Controle: 229019

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/06/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.884.676/0001-98

Certidão nº: 18853763/2022

Expedição: 13/06/2022, às 17:46:20

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.884.676/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: <u>Jefferson Alves 106 486 217 90</u>	
CNPJ: <u>29.861.346/0001-66</u>	
Endereço: <u>Rua Profeta - Santa Rita 2 - Maratáizes - ES.</u>	
Email: <u>jeffersonalves@gmail.com</u>	
Responsável pela assinatura do contrato: <u>Jefferson Alves</u>	
CPF do Responsável: <u>106 486 217-90</u>	Data: <u>09 junho 2022</u>
Telefone: <u>(28) 999882321</u>	Validade da proposta: 60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES

LOTE 02 – MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO / SERVIÇO

ITEM	DEPARTAMENTO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: <u>3 meses</u>	06	<u>130,00</u>	<u>780,00</u>
02	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: <u>3 meses</u>	01	<u>130,00</u>	<u>130,00</u>
03	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 57000 BTUS Garantia: <u>3 meses</u>	03	<u>250,00</u>	<u>750,00</u>
04	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: <u>3 meses</u>	06	<u>570,00</u>	<u>3420,00</u>
05	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS * Garantia: <u>3 meses</u>	01	<u>570,00</u>	<u>570,00</u>
06	Instalação completa ** Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: <u>3 meses</u>	01	<u>570,00</u>	<u>570,00</u>
07	Instalação completa ** Ar Condicionado, 36000 BTUS Garantia: <u>3 meses</u>	01	<u>570,00</u>	<u>570,00</u>
08	Instalação completa ** Cortina de Ar Garantia: <u>3 meses</u>	01	<u>350,00</u>	<u>350,00</u>

VALOR TOTAL DO LOTE 11 7.140,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticacao> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 66

Digitalizado com CamScanner



TERMO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO Nº 404/2022

Data da Visita: 06/06/2022

CNPJ da Empresa: 29.861.341/0001-66

Nome Empresa: JFFERSON REFRIGERAÇÃO

A Câmara Municipal de Marataízes, atesta que a empresa acima identificada, por meio de seu representante legal (*), participou de Visita Técnica nas dependências deste Poder, com o objetivo de conhecer detalhes da prestação de serviços, objeto do certame, conforme previsto no Edital da licitação em referência.

A empresa declara que todas as dúvidas foram sanadas quanto à contratação objeto da aquisição, não havendo nenhum comentário ou dúvida quanto à sua execução.

Representante da Empresa:

Nome: Jefferson Alves

Cargo / função: Técnico/proprietário

Assinatura: Jefferson Alves

Representante da Câmara Municipal: Wendell Rangel Paiva

Cargo / função: Assessor Administrativo

Assinatura: Wendell Rangel Paiva

(*) O representante legal da empresa deverá apresentar-se devidamente munido de procuração que lhe outorgue poderes para proceder à visita técnica.



				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.861.346/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 06/03/2018		
NOME EMPRESARIAL JEFFERSON ALVES 10648621790							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JEFFERSON REFRIGERACAO					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)							
LOGRADOURO R PROJETADA			NÚMERO SN		COMPLEMENTO *****		
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA 2		MUNICÍPIO MARATAIZES			UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSILENELIMA1978@GMAIL.COM			TELEFONE (28) 9979-1300				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2018			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **12:45:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000493830

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.861.346/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/06/2022**, válida até **08/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/06/2022.

Autenticação eletrônica: **001B.C335.DC20.B4CE**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: JEFFERSON REFRIGERACAO

CNPJ: 29.861.346/0001-66

Data de Expedição: 10/06/2022 12:48:07

Nº da Certidão: * 2020564489 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Validade: 30 DIAS

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - *NÃO INFORMADO* -

CERTIFICA que, consultando à base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente com o código QR e o código de verificação 38003700320036003A00540052004100.



fls. 70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON ALVES 10648621790
CNPJ: 29.861.346/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:26:08 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **5BC1.9EA5.F0B4.BD3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.861.346/0001-66

Razão Social: JEFFERSON ALVES 10648621790

Endereço: RUA ESPINHO DE PEIXE S/N / CENTRO / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2022 a 01/07/2022

Certificação Número: 2022060201563550543520

Informação obtida em 10/06/2022 12:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON ALVES 10648621790 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.861.346/0001-66

Certidão nº: 18569310/2022

Expedição: 10/06/2022, às 12:52:15

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON ALVES 10648621790 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.861.346/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: <u>Mesquita Comercio e Refrigeração Unile-MC</u>	
CNPJ: <u>10.341.176/0001-60</u>	
Endereço: <u>Av. Padre Archela n.º 22, cidade nova Maratáizes-ES</u>	
Email: <u>comexrefrigeracao@hotmail.com</u>	
Responsável pela assinatura do contrato: <u>Alfonso Gomes Santos Mora</u>	
CPF do Responsável: <u>068.592.613-65</u>	Data: <u>22/06/2022</u>
Telefone: <u>(28) 99904-7910</u>	Validade da proposta: <u>60 dias</u>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES

LOTE 02 – MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO / SERVIÇO

ITEM	DEPARTAMENTO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	06	350,00	2.100,00
02	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	01	450,00	450,00
03	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 57000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	03	500,00	1.500,00
04	Instalação completa** Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	06	480,00	2.880,00
05	Instalação completa** Ar Condicionado, 12000 BTUS * Garantia: <u>90 dias</u>	01	830,00	830,00
06	Instalação completa** Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	01	950,00	950,00
07	Instalação completa** Ar Condicionado, 36000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	01	980,00	980,00
08	Instalação completa** Cortina de Ar Garantia: <u>90 dias</u>	01	450,00	450,00
VALOR TOTAL DO LOTE				10.140,00



* O aparelho de Ar condicionado de **12000 BTUS - ITEM 05** será retirado de uma sala e instalada em outra.

** Caberá a Contratada a instalação dos aparelhos de ar condicionados, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, incluindo materiais elétricos (eletrodutos, luvas, abraçadeiras, condutores, curvas, cabos, quadro para disjuntores, disjuntores, buchas, parafusos, fitas isolantes, fios flexíveis, etc), tubulação em cobre, suportes, colocação do aparelho e demais itens que fizerem necessários para o bom funcionamento dos aparelhos.

A contratada deverá executar todos os serviços necessários para a instalação da linha de refrigeração, bem como fornecer todos os materiais necessários para a sua instalação e para o funcionamento dos equipamentos. Todos os serviços de retirada e reconstituição de forro e pintura, perfuração de paredes e posterior vedação e impermeabilização, para possibilitar a instalação correrão por conta da contratada, inclusive o fornecimento dos materiais.

Todos os elementos do imóvel que forem afetados para a execução dos serviços (forro, alvenaria, etc.) deverão ser recompostos retornando ao estado em que se encontravam antes das intervenções;

A empresa contratada se responsabilizará por quaisquer danos que as instalações e equipamentos do imóvel venham a sofrer durante a instalação dos aparelhos, cabendo-lhe sua imediata restauração.

9.6- Quando da conclusão da instalação, o fornecedor ou seu representante autorizado, deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento ao servidor designado para acompanhamento.

Após a execução dos trabalhos de instalação dos aparelhos de Ar Condicionado, todos os equipamentos, bem como o local da instalação, deverão ser limpos para entrega. Esta limpeza deverá incluir não só a remoção de detritos deixados durante a execução da obra como também limpeza de elementos internos dos equipamentos. O servidor designado para a aceitação do equipamento deverá se manifestar quanto à adequação do seu funcionamento, após a demonstração realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde serão instalados os aparelhos de ar condicionado. Esta visita deverá ser realizada no horário de 12 às 18, de segunda a sexta, durante o horário de funcionamento da CMM. O agendamento da visita técnica deverá ser feito com o Setor de Compras da CMM – tel.: (28) 3532-3413, Avenida governador Lacerda de Aguiar nº 113 – Centro, Marataízes -ES

A visita técnica representará a oportunidade para as empresas interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a empresa que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

Caso a empresa realize a vistoria a declaração será expedida pela CMM, sendo esta assinada por representante legal da empresa que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta contratação.

A vistoria deverá ser realizada por representante legal/ funcionário devidamente identificado por meio de documentação com foto. Os dados do mesmo serão inseridos no Termo de Visita Técnica

170.341.17610001-607
COMREFRIL REFRIGERAÇÕES EIRELI
Av. Padre Anchieta, nº 02
Cidade Nova
CEP 29343-000
MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

Alexandra Gomes Santos
CARIMBO E ASSINATURA





TERMO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO Nº 404/2022

Data da Visita: 14/06/2022

CNPJ da Empresa: 10.341.176/0001-60

Nome Empresa: COMREFRIL REFRIGERAÇÕES EIRELLI

A Câmara Municipal de Marataízes, atesta que a empresa acima identificada, por meio de seu representante legal (*), participou de Visita Técnica nas dependências deste Poder, com o objetivo de conhecer detalhes da prestação de serviços, objeto do certame, conforme previsto no Edital da licitação em referência.

A empresa declara que todas as dúvidas foram sanadas quanto à contratação objeto da aquisição, não havendo nenhum comentário ou dúvida quanto à sua execução.

Representante da Empresa:

Nome: Jakson Rodrigues Mota

Cargo / função: Técnico/proprietário

Assinatura: *ABauto*

10.341.176/0001-60

COMREFRIL REFRIGERAÇÕES EIRELLI

Av. Padre Amador, nº 62

Cidade Nova

CEP 25045-000

MARATAÍZES - ESPÍRITO SANTO

Representante da Câmara Municipal: Wendell Rangel Paiva

Cargo / função: Assessor Administrativo

Assinatura: *Wendell Rangel Paiva*

(*) O representante legal da empresa deverá apresentar-se devidamente munido de procuração que lhe outorgue poderes para proceder à visita técnica.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.341.176/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMREFRIL REFRIGERACAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV PADRE ANCHIETA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (28) 3532-3691
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **14:20:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000505348

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.341.176/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/06/2022**, válida até **11/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/06/2022.

Autenticação eletrônica: **0024.1435.DC50.CA42**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Razão Social: COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI

Telefone Celular: - *NÃO INFORMADO* -

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 10.341.176/0001-60 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 81

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.341.176/0001-60

Razão Social: MESQUITA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ME

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 02 / CIDDE NOVA / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901000548608798

Informação obtida em 13/06/2022 14:26:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



- ☐ CPF
- ☒ CNPJ
- ☐ Inscrição Municipal

Selecione acima sua opção de consulta

CNPJ

10.341.176/0001-60

Caracteres

30bab2

30bab2

Repita os caracteres da imagem

Imprimir

Atenção: A certidão não será impressa se o pop up estiver bloqueado para esse site

Atenção!

Não foi possível gerar a certidão, face a existência de débitos! Entre em contato com o setor de arrendação municipal

OK





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.341.176/0001-60

Certidão nº: 18804601/2022

Expedição: 13/06/2022, às 14:27:14

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMREFRIL REFRIGERACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.341.176/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Razão Social: MC DA COSTA COMERCIO DE ELETRONICOS	
CNPJ: 12.772.607/0001-79	
Endereço: AV. CRISTIANO DIAS LOPES FILHO ,2108	
Email: digitalisat@hotmail.com	
Responsável pela assinatura do contrato: MARCELO CARNEIRO DA COSTA	
CPF do Responsável: 077.291.497.45	Data: 07/06/2022
Telefone: 28 999783761	Validade da proposta: 60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

LOTE 02 – MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO / SERVIÇO

ITEM	DEPARTAMENTO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: 90 DIAS	06	250,00	1.500,00
02	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: 90 DIAS	01	400,00	400,00
03	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 57000 BTUS Garantia: 90 DIAS	03	750,00	2.250,00
04	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: 90 DIAS	06	600,00	3.600,00
05	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS * Garantia: 90 DIAS	01	600,00	600,00
06	Instalação completa ** Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: 90 DIAS	01	800,00	800,00
07	Instalação completa ** Ar Condicionado, 36000 BTUS Garantia: 90 DIAS	01	900,00	900,00
08	Instalação completa ** Cortina de Ar Garantia: 90 DIAS	01	250,00	250,00



* O aparelho de Ar condicionado de **12000 BTUS - ITEM 05** será retirado de uma sala e instalada em outra.

**** Caberá a Contratada a instalação dos aparelhos de ar condicionados, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS**, incluindo materiais elétricos (eletrodutos, luvas, abraçadeiras, conduletes, curvas, cabos, quadro para disjuntores, disjuntores, buchas, parafusos, fitas isolantes, fios flexíveis, etc), tubulação em cobre, suportes, colocação do aparelho e demais itens que fizerem necessários para o bom funcionamento dos aparelhos.

A contratada deverá executar todos os serviços necessários para a instalação da linha de refrigeração, bem como fornecer todos os materiais necessários para a sua instalação e para o funcionamento dos equipamentos. Todos os serviços de retirada e reconstituição de forro e pintura, perfuração de paredes e posterior vedação e impermeabilização, para possibilitar a instalação correrão por conta da contratada, inclusive o fornecimento dos materiais.

Todos os elementos do imóvel que forem afetados para a execução dos serviços (forro, alvenaria, etc.) deverão ser recompostos retornando ao estado em que se encontravam antes das intervenções;

A empresa contratada se responsabilizará por quaisquer danos que as instalações e equipamentos do imóvel venham a sofrer durante a instalação dos aparelhos, cabendo-lhe sua imediata restauração.

9.6- Quando da conclusão da instalação, o fornecedor ou seu representante autorizado, deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento ao servidor designado para acompanhamento.

Após a execução dos trabalhos de instalação dos aparelhos de Ar Condicionado, todos os equipamentos, bem como o local da instalação, deverão ser limpos para entrega. Esta limpeza deverá incluir não só a remoção de detritos deixados durante a execução da obra como também limpeza de elementos internos dos equipamentos. O servidor designado para a aceitação do equipamento deverá se manifestar quanto à adequação do seu funcionamento, após a demonstração realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde serão instalados os aparelhos de ar condicionado. Esta visita deverá ser realizada no horário de 12 às 18, de segunda a sexta, durante o horário de funcionamento da CMM. O agendamento da visita técnica deverá ser feito com o Setor de Compras da CMM – tel.: (28) 3532-3413, Avenida governador Lacerda de Aguiar nº 113 – Centro, Marataizes -ES

A visita técnica representará a oportunidade para as empresas interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a empresa que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

Caso a empresa realize a vistoria a declaração será expedida pela CMM, sendo esta assinada por representante legal da empresa que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta contratação.

A vistoria deverá ser realizada por representante legal/ funcionário devidamente identificado por meio de documentação com foto. Os dados do mesmo serão inseridos no Termo de Visita Técnica

CARIMBO E ASSINATURA

MC DA COSTA COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS
CNPJ 12.772.607/0001-19
AV. CRISTIANO DIAS LOPES, 2113
MARATAIZES - ES 28.3532-1092



TERMO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO Nº 404/2022

Data da Visita: 06/06/2022

CNPJ da Empresa: 12.772.607/0001-79

Nome Empresa: MC DA COSTA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS

A Câmara Municipal de Marataízes, atesta que a empresa acima identificada, por meio de seu representante legal (*), participou de Visita Técnica nas dependências deste Poder, com o objetivo de conhecer detalhes da prestação de serviços, objeto do certame, conforme previsto no Edital da licitação em referência.

A empresa declara que todas as dúvidas foram sanadas quanto à contratação objeto da aquisição, não havendo nenhum comentário ou dúvida quanto à sua execução.

Representante da Empresa:

Nome: Marcelo Carneiro da Costa

Cargo / função: Técnico/proprietário

Assinatura: _____

MC DA COSTA COMÉRCIO
DE ELETRÔNICOS
CNPJ 12.772.607/0001-79
AV. CRISTÓVÃO REIS FILHO, 3100
MARATAÍZES - ES - 29341-002

Representante da Câmara Municipal: Wendell Rangel Paiva

Cargo / função: Assessor Administrativo

Assinatura: Wendell Rangel Paiva

(*) O representante legal da empresa deverá apresentar-se devidamente munido de procuração que lhe outorgue poderes para proceder à visita técnica.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.772.607/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M.C DA COSTA - COMERCIO DE ELETRONICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO	NÚMERO 2108	COMPLEMENTO TERREOLOJA 2
--	-----------------------	------------------------------------

CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO ITAPEMIRIM	MUNICÍPIO MARATAIZES	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGITALSAT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3532-1092
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **13:00:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000493849

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 12.772.607/0001-79

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/06/2022**, válida até **08/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/06/2022.

Autenticação eletrônica: **000E.4135.DC20.B656**





**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Razão Social: M.C DA COSTA - COMERCIO DE ELETRONICOS

-- ENDEREÇO --

-- CONTATO --

Telefone Celular: - *NÃO INFORMADO* -

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M.C DA COSTA - COMERCIO DE ELETRONICOS
CNPJ: 12.772.607/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:14 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **5433.4A22.5C66.F880**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.772.607/0001-79

Razão Social: MC DA COSTA COMERCIO DE ELETRONICOS ME

Endereço: AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO 2108 TERREO LOJA 2 / BARRA DO
ITAPEMIRIM / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053104155874594890

Informação obtida em 10/06/2022 13:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0004125

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

M C DA COSTA - COMERCIO DE ELETRONICOS ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 12.772.607/0001-79

AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, Nº 2108 , BARRA DO ITAPEMIRIM
MARATAIZES - ES, CEP 29345-000

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20220004125

Validade 30 dias

Emitida Sexta-Feira, 10 de Junho de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd=NLFEEELEKGLLG&tpc=GE...
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 93



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C DA COSTA - COMERCIO DE ELETRONICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.772.607/0001-79

Certidão nº: 18569797/2022

Expedição: 10/06/2022, às 12:57:23

Validade: 07/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.C DA COSTA - COMERCIO DE ELETRONICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.772.607/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME	
CNPJ: 09.602.357/0001-14	
Endereço: RUA SAMUEL LEVI N° 312, AQUIDABAN, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES	
Email: lider.ar@hotmail.com	
Responsável pela assinatura do contrato: Adiones Santos Rangel	
CPF do Responsável: 102.231.617-64	Data: 02/06/2022
Telefone: 28 3521 2021	Validade da proposta: 60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

LOTE 02 – MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO / SERVIÇO

ITEM	DEPARTAMENTO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: _____	06	R\$:400,00	R\$:2.400,00
02	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: _____	01	R\$:450,00	R\$:450,00
03	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 57000 BTUS Garantia: _____	03	R\$:590,00	R\$:1.770,00
04	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: _____	06	R\$:1.100,00	R\$:6.600,00
05	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS * Garantia: _____	01	R\$:1.100,00	R\$:1.100,00
06	Instalação completa ** Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: _____	01	R\$:1.500,00	R\$:1.500,00
07	Instalação completa ** Ar Condicionado, 36000 BTUS Garantia: _____	01	R\$:2.150,00	R\$:2.150,00
08	Instalação completa ** Cortina de Ar Garantia: _____	01	R\$:450,00	R\$:450,00
 Autenticar documento em http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade com o identificador 380083709230036003400540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. VALOR TOTAL DO LOTE				R\$:16.420,00

* O aparelho de Ar condicionado de **12000 BTUS - ITEM 05** será retirado de uma sala e instalada em outra.

**** Caberá a Contratada a instalação dos aparelhos de ar condicionados, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS**, incluindo materiais elétricos (eletrodutos, luvas, abraçadeiras, conduletes, curvas, cabos, quadro para disjuntores, disjuntores, buchas, parafusos, fitas isolantes, fios flexíveis, etc), tubulação em cobre, suportes, colocação do aparelho e demais itens que fizerem necessários para o bom funcionamento dos aparelhos.

A contratada deverá executar todos os serviços necessários para a instalação da linha de refrigeração, bem como fornecer todos os materiais necessários para a sua instalação e para o funcionamento dos equipamentos.

Todos os serviços de retirada e reconstituição de forro e pintura, perfuração de paredes e posterior vedação e impermeabilização, para possibilitar a instalação correrão por conta da contratada, inclusive o fornecimento dos materiais.

Todos os elementos do imóvel que forem afetados para a execução dos serviços (forro, alvenaria, etc.) deverão ser recompostos retornando ao estado em que se encontravam antes das intervenções;

A empresa contratada se responsabilizará por quaisquer danos que as instalações e equipamentos do imóvel venham a sofrer durante a instalação dos aparelhos, cabendo-lhe sua imediata restauração.

9.6- Quando da conclusão da instalação, o fornecedor ou seu representante autorizado, deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento ao servidor designado para acompanhamento.

Após a execução dos trabalhos de instalação dos aparelhos de Ar Condicionado, todos os equipamentos, bem como o local da instalação, deverão ser limpos para entrega. Esta limpeza deverá incluir não só a remoção de detritos deixados durante a execução da obra como também limpeza de elementos internos dos equipamentos.

O servidor designado para a aceitação do equipamento deverá se manifestar quanto à adequação do seu funcionamento, após a demonstração realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde serão instalados os aparelhos de ar condicionado. Esta visita deverá ser realizada no horário de 12 às 18, de segunda a sexta, durante o horário de funcionamento da CMM. O agendamento da visita técnica deverá ser feito com o Setor de Compras da CMM – tel.: (28) 3532-3413, Avenida governador Lacerda de Aguiar nº 113 – Centro, Marataízes -ES

A visita técnica representará a oportunidade para as empresas interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a empresa que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

Caso a empresa realize a vistoria a declaração será expedida pela CMM, sendo esta assinada por representante legal da empresa que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta contratação.

A vistoria deverá ser realizada por representante legal/ funcionário devidamente identificado por meio de documentação com foto. Os dados do mesmo serão inseridos no Termo de Visita Técnico

CARIMBO E ASSINATURA

ADIONES

SANTOS RANGEL

Assinado de forma digital por
ADIONES SANTOS RANGEL
Dados: 2022.06.02 16:18:00
-03'00'

LIDER ASSISTENCIA

TECNICA EM AR

CONDICIONADO LTDA

Assinado de forma digital por
LIDER ASSISTENCIA TECNICA

EM AR CONDICIONADO LTDA

Dados: 2022.06.02 16:18:16
-03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.602.357/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER AR CONDICIONADO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAMUEL LEVY	NÚMERO 312	COMPLEMENTO : 314;
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 29.308-186	BAIRRO/DISTRITO AQUIDABAN	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER.AR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3521-2021/ (28) 3036-2500
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **18:00:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000506662

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.602.357/0001-14

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/06/2022**, válida até **11/09/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/06/2022.

Autenticação eletrônica: **0004.1435.DC50.FC86**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 09.602.357/0001-14

Data de Expedição: 13/06/2022 18:03:21

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020572074 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Ofício de Distribuidor da Comarca de Vitória, em 13/06/2022 às 18:03:21, com o código de verificação 2020572074.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 09.602.357/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:17 do dia 13/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2022.

Código de controle da certidão: **BC16.09AE.5A95.1AE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.602.357/0001-14

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME

Endereço: R ANTONIO ADVERCI 63 / IBITIQUARA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
/ 29307-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053103584156814079

Informação obtida em 13/06/2022 18:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.602.357/0001-14
Certidão nº: 18856416/2022
Expedição: 13/06/2022, às 18:01:43
Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.602.357/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

17.884.676/0001-98

Razão Social:	C L COSTA COM. E SERV.	
CNPJ:	DE EQUIP. EIRELI	
Endereço:	Rua Marilândia, nº 11 Residencial Coqueiral	
Email:	Vila Velha - ES - CEP: 29.102-842	
Responsável pela assinatura do contrato:	CLAUDIO COSTA	
CPF do Responsável:	059.041587 - 50	Data: 31/05/22
Telefone:	27 99722 8087	Validade da proposta: 60 dias

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**

LOTE 02 – MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO / SERVIÇO

ITEM	DEPARTAMENTO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	06	400,00	2400,00
02	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	01	600,00	600,00
03	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 57000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	03	800,00	2400,00
04	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	06	1200,00	7.200,00
05	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS * Garantia: <u>90 dias</u>	01	1200,00	1200,00
06	Instalação completa ** Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	01	1600,00	1600,00
07	Instalação completa ** Ar Condicionado, 36000 BTUS Garantia: <u>90 dias</u>	01	2600,00	2600,00
08	Instalação completa ** Cortina de Ar Garantia: <u>90 dias</u>	01	1000,00	1000,00
 Autenticar documento em http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade com o identificador 39003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.				

* O aparelho de Ar condicionado de **12000 BTUS - ITEM 05** será retirado de uma sala e instalada em outra.

**** Caberá a Contratada a instalação dos aparelhos de ar condicionados, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS**, incluindo materiais elétricos (eletrodutos, luvas, abraçadeiras, conduletes, curvas, cabos, quadro para disjuntores, disjuntores, buchas, parafusos, fitas isolantes, fios flexíveis, etc), tubulação em cobre, suportes, colocação do aparelho e demais itens que fizerem necessários para o bom funcionamento dos aparelhos.

A contratada deverá executar todos os serviços necessários para a instalação da linha de refrigeração, bem como fornecer todos os materiais necessários para a sua instalação e para o funcionamento dos equipamentos.

Todos os serviços de retirada e reconstituição de forro e pintura, perfuração de paredes e posterior vedação e impermeabilização, para possibilitar a instalação correrão por conta da contratada, inclusive o fornecimento dos materiais.

Todos os elementos do imóvel que forem afetados para a execução dos serviços (forro, alvenaria, etc.) deverão ser recompostos retornando ao estado em que se encontravam antes das intervenções;

A empresa contratada se responsabilizará por quaisquer danos que as instalações e equipamentos do imóvel venham a sofrer durante a instalação dos aparelhos, cabendo-lhe sua imediata restauração.

9.6- Quando da conclusão da instalação, o fornecedor ou seu representante autorizado, deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento ao servidor designado para acompanhamento.

Após a execução dos trabalhos de instalação dos aparelhos de Ar Condicionado, todos os equipamentos, bem como o local da instalação, deverão ser limpos para entrega. Esta limpeza deverá incluir não só a remoção de detritos deixados durante a execução da obra como também limpeza de elementos internos dos equipamentos.

O servidor designado para a aceitação do equipamento deverá se manifestar quanto à adequação do seu funcionamento, após a demonstração realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde serão instalados os aparelhos de ar condicionado. Esta visita deverá ser realizada no horário de 12 às 18, de segunda a sexta, durante o horário de funcionamento da CMM. O agendamento da visita técnica deverá ser feito com o Setor de Compras da CMM – tel.: (28) 3532-3413, Avenida governador Lacerda de Aguiar nº 113 – Centro, Marataízes -ES

A visita técnica representará a oportunidade para as empresas interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a empresa que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

Caso a empresa realize a vistoria a declaração será expedida pela CMM, sendo esta assinada por representante legal da empresa que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta contratação.

A vistoria deverá ser realizada por representante legal/ funcionário devidamente identificado por meio de documentação com foto. Os dados do mesmo serão inseridos no Termo de Visita Técnica

CARIMBO E ASSINATURA

17.884.676/0001-98

**C L COSTA COM. E SERV.
DE EQUIP. EIRELI**

Rua Marilândia, nº 11

Residencial Coqueiral

Vila Velha - ES - CEP: 29.102-842



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 105



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTSERVICE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	--	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 17:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.884.676/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *) 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARILANDIA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOJA 01
-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 29.102-842	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL COQUEIRAL	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIOCLCSERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3208-6987
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2022** às **17:41:01** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SITE INSTITUCIONAL

CERTIDÃO

[Certidão Negativa de Débito.](#)

Certidão Negativa Inadimplência
Convênio - SIGEFES

Validação de Certidões

Emissão

Emissão de Certidão Negativa de Débito

CPF / CNPJ:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Não foi possível emitir a Certidão Negativa para o CNPJ 17.884.676/0001-98. Se tiver cadastro na Agência Virtual, [clique aqui](#) para acessar o site e tentar emitir uma Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Caso contrário, procure a Agência da Receita Estadual de sua preferência.





**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Razão Social: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Telefone Celular: - *NÃO INFORMADO* -

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 17.884.676/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:35 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **449D.12E1.91F0.0F04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.884.676/0001-98

Razão Social: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: R DOM FERNANDO 03 / SANTA INES / VILA VELHA / ES / 29108-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103350289275450

Informação obtida em 13/06/2022 17:45:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camara.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 81649/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razão Social/Nome **C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRE** Crc **229019** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **17.884.676/0001-98**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29102-842 - RUA MARILÂNDIA, 11 LOJA 01**
Bairro **RESIDENCIAL COQUEIRAL** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 13 de Junho de 2022

Esta Certidão é válida até: 13/07/2022

Data Geração: 13/06/2022

Data Emissão: 13/06/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2944769

Número da Certidão: 81649/2022

Controle: 229019

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/06/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.884.676/0001-98

Certidão nº: 18853763/2022

Expedição: 13/06/2022, às 17:46:20

Validade: 10/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C L COSTA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.884.676/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Caixa de Financiamento Imobiliário Aeronáutica

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2022

Objeto: **Aquisição com instalação** de 01 aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, capacidade de **18.000 BTUs**, com material de instalação incluso, sendo 3,5 metros de tubos de cobre e **aquisição com instalação de 03 aparelhos de 12.000 BTUs com material de instalação incluso**, sendo 4 metros de tubo de cobre para sala da Chefia da ATIN, 3,5 metros de tubo de cobre para sala adjunto da ATIN e 2,5 metros de tubo de cobre para a sala da oficina.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 24/03/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 25/03/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: O vencedor deverá enviar proposta de preço contendo o CNPJ, dados bancários, telefone e endereço para o e-mail: licitacao.cfiae@gmail.com. No valor da cotação, deverá estar incluído o preço da instalação de ar condicionado 220v 18.000 BTUS e 12.000 BTUS, modelo SPLIT com fixação de unidade evaporadora, fixação com suporte apropriado para condensadora; instalação da linha frigorífica, seus isolamentos necessários, instalação de fiação do comando elétrica de comando da máquina; instalação do sistema de drenagem; garantia dos serviços de 01 ano.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: **12.000 BTU**, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220

Quantidade: **3** **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 12.645,63

Valor do menor lance: R\$ 5.799,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 02/06/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Marechal Câmara, 233 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

Adjudicado para: ALAN CRISTINO SANTOS ALVES 14961615722, por R\$ 8.490,00

Obs.: O fornecedor ALAN CRISTINO SANTOS ALVES 14961615722 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220

Quantidade: **1** **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 3.796,85

Valor do menor lance: R\$ 2.499,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 02/06/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Marechal Câmara, 233 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ

Adjudicado para: ROMANO VERDE ENGENHARIA, PAISAGISMO E URBANISMO LTDA, por R\$ 2.600,00

Obs.: O fornecedor ROMANO VERDE ENGENHARIA, PAISAGISMO E URBANISMO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:



Fornecedor: CNPJ/CNPB: 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado

com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Marc



fls. 117

(R\$)			
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-24.000,00	24/03/2022	ELGIN
93		08:43:06	
FERNANDO DUARTE DA SILVA 45.694.790/0001-8.700,00		24/03/2022	PHILCO
09792313702	90	09:54:32	
LICITAR BRASILIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.134.432/0001-18.000,00	24/03/2022	ELGIN
03		10:01:00	
RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 22.310.432/0001-9.999,99		24/03/2022	agrattoc/instalação
37862560809	31	10:14:35	
JMZ SOLUCOES E ASSESSORIA EM ENGENHARIA EIRELI	34.702.009/0001-18.000,00	24/03/2022	PHILCO
66		11:56:06	
CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES 28.762.676/0001-5.997,00		24/03/2022	Consul
07250869558	31	12:02:38	
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.467.682/0001-9.600,00	24/03/2022	Philco / Britania/Co
26		13:30:30	
CLEP COMERCIO E SERVICOS EIRELI	32.907.831/0001-12.000,00	24/03/2022	agratto
38		14:34:49	
ADMA DA CONCEICAO MORAIS 42.880.677/0001-10.500,00		24/03/2022	SPRINGER AIR
68963580253	01	16:01:11	VOLUTI
HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	07.594.306/0001-12.900,00	24/03/2022	elgin/ philco /midea
62		17:17:23	
ARES COMERCIAL EIRELI	34.817.722/0001-15.570,00	24/03/2022	ELGIN
55		18:37:37	
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	23.929.719/0001-12.300,00	24/03/2022	Philco C/ Instalação
07		22:25:33	
MARCOS DA SILVA LIRO 39.243.547/0001-9.000,00		24/03/2022	Lg
06813863550	53	23:40:33	
VANDER MOLLINA CARDOSO 34.415.080/0001-9.597,00		24/03/2022	elgim
14692524812	68	23:41:56	
ALAN CRISTINO SANTOS ALVES 43.689.244/0001-8.490,00		24/03/2022	Agratto
14961615722	36	23:58:54	
MCS COMERCIO E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	37.630.109/0001-13.299,99	25/03/2022	AR 12000BTU
12		01:01:24	INVERTER
ROMANO VERDE ENGENHARIA, PAISAGISMO E URBANISMO LTDA	00.666.544/0001-8.700,00	25/03/2022	Spring/Midea/samsung
97		09:21:51	
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 42.371.485/0001-18.000,00		25/03/2022	compative
70		09:23:19	
ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA 45.039.975/0001-12.000,00		25/03/2022	philco-pac12000itfm9
61		10:29:57	
ROSELI SOARES MARTINS PINHEIRO 44.242.047/0001-7.800,00		25/03/2022	PHILCO/SIMILAR
07258131728	37	10:43:51	
JOAO CLAUDIO ALMEIDA MOTA 43.594.570/0001-12.600,00		25/03/2022	tcl
69097151520	60	10:48:08	
RDX COMERCIO E SUPLEMENTOS LTDA	40.797.687/0001-14.225,55	25/03/2022	Consul
52		11:26:20	
S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 35.908.558/0001-6.300,00		25/03/2022	consul/tcl
54		11:41:41	

Propostas/Lances (5 melhores)**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$****CNPJ/CPF****Data/Horário**

5.799,00	34.415.080/0001-68	25/03/2022 12:01:13
5.800,00	42.880.677/0001-01	25/03/2022 08:38:40
5.997,00	28.762.676/0001-31	24/03/2022 12:02:38
6.000,00	45.694.790/0001-90	25/03/2022 07:37:56
6.300,00	35.908.558/0001-54	25/03/2022 11:41:41

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ELSON BRAGA.	Adjudicado para fornecedor: ALAN CRISTINO SANTOS ALVES 14961615722, CNPJ/CPF: 43.689.244/0001-36, Lance: 8.490,00. O primeiro colocado declinou, o segundo não enviou proposta, o terceiro e quarto colocados declinaram, o quinto e o sexto colocados não enviaram propostas.	27/04/2022 13:03:51
Homologado por MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ.		03/05/2022 09:47:12

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-15.000,00	24/03/2022	ELGIN	



Autenticar documento em <http://www3.commarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 58003700520058003A00540052004100, Documento assinado
Digitalizado conforme MPAC nº 22.901-2/2018, de 12 de maio de 2018, e 12.000 e 18.000 Compras
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 118

09792313702				90		09:54:32	
LICITAR BRASILIA SERVICOS	E 37.134.432/0001-	6.000,00	24/03/2022	10:01:00		ELGIN	
COMERCIO EIRELI	03						
RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO	22.310.432/0001-	8.000,00	24/03/2022	10:14:35		agrattoc/instala	Ã§Ã£
37862560809	31						
JMZ SOLUCOES E ASSESSORIA	EM 34.702.009/0001-	8.000,00	24/03/2022	11:56:06		SPRINGER MIDEA	
ENGENHARIA EIRELI	66						
CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES	28.762.676/0001-	2.999,00	24/03/2022	12:02:38		Consul	
07250869558	31						
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA	12.467.682/0001-	4.500,00	24/03/2022	13:30:30		Philco/Britania/Cons	
E EXPORTADORA LTDA	26						
CLEP COMERCIO E SERVICOS EIRELI	32.907.831/0001-	5.600,00	24/03/2022	14:34:49		agratto	
	38						
ADMA DA CONCEICAO MORAIS	42.880.677/0001-	5.999,00	24/03/2022	16:01:11		SPRINGER AIR	
68963580253	01					VOLUTI	
HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA	07.594.306/0001-	4.700,00	24/03/2022	17:17:23		elgin/ philco /midea	
	62						
ARES COMERCIAL EIRELI	34.817.722/0001-	7.035,00	24/03/2022	18:38:36		ELGIN	
	55						
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS	23.929.719/0001-	5.000,00	24/03/2022	22:25:33		Midea C/ Instalação	
INTEGRADOS LTDA	07						
MARCOS DA SILVA LIRO 06813863550	39.243.547/0001-	5.000,00	24/03/2022	23:40:33		Philco	
	53						
VANDER MOLLINA CARDOSO	34.415.080/0001-	4.279,00	24/03/2022	23:41:56		elgin	
14692524812	68						
ALAN CRISTINO SANTOS ALVES	43.689.244/0001-	4.000,00	24/03/2022	23:58:54		Agratto	
14961615722	36						
MCS COMERCIO E SERVICOS	37.630.109/0001-	4.500,00	25/03/2022	01:01:24		AR 18000BTU	
INTEGRADOS LTDA	12					INVERTER	
ROMANO VERDE ENGENHARIA,	00.666.544/0001-	2.600,00	25/03/2022	09:21:51		Spring/Midea	
PAISAGISMO E URBANISMO LTDA	97					/Samsun	
LAVINIA MARCELLY GOMES DE	42.371.485/0001-	17.600,00	25/03/2022	09:23:19		compativel	
MEDEIROS 11358275408	70						
ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	45.039.975/0001-	5.600,00	25/03/2022	10:29:57		electrolux-inverter	
	61						
JOAO CLAUDIO ALMEIDA MOTA	43.594.570/0001-	5.000,00	25/03/2022	10:48:08		tcl	
69097151520	60						
ROSELI SOARES MARTINS PINHEIRO	44.242.047/0001-	3.720,00	25/03/2022	10:50:13		PHILCO/SIMILAR	
07258131728	37						
RDX COMERCIO E SUPLEMENTOS LTDA	40.797.687/0001-	6.032,27	25/03/2022	11:26:20		Consul	
	52						
S & R SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	35.908.558/0001-	4.630,00	25/03/2022	11:41:41		lg/gree	
	54						

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
2.499,00	34.415.080/0001-68	25/03/2022 12:01:10
2.500,00	42.880.677/0001-01	25/03/2022 11:03:40
2.600,00	00.666.544/0001-97	25/03/2022 09:21:51
2.999,00	28.762.676/0001-31	24/03/2022 12:02:38
3.720,00	44.242.047/0001-37	25/03/2022 10:50:13

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ELSON BRAGA.	Adjudicado para fornecedor: ROMANO VERDE ENGENHARIA, PAISAGISMO E URBANISMO LTDA, CNPJ/CPF: 00.666.544/0001-97, Lance: 2.600,00. O primeiro colocado declinou, o segundo colocado não enviou proposta.	27/04/2022 13:06:41
Homologado por MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ.		03/05/2022 09:47:12

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ.		03/05/2022 09:47:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Este Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por MARGO ANTONIO CARBALLO PEREZ, em

com o identificador 38003700320036003A00540052004100. Documento assinado

com o identificador 50005700520050005A005+005200+100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 119



A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 25/03/2022, às 12h07, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório



file:///C:/Users/CMR/Desktop/AR CONDIÇÃO DO 2022 CUPAC Q ELETRONICA DE AR DE 12000 E 18000 Chaves ml





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE em Amapá

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção** preventiva e corretiva, com fornecimento de todo o material necessário, para as centrais de ar condicionado da UE/AP

Data/horário abertura da Sessão Pública: 04/10/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 07/10/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais:

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza

Descrição Complementar: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza da Central de ar condicionado Split Midea **24000 btu's**

Quantidade: **2** **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 400,00

Valor do menor lance: R\$ 324,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 04/11/2021

Endereço entrega do produto: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º andar - Central - Macapá - AP

Adjudicado para: EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207, por R\$ 325,00

Obs.: O fornecedor EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza

Descrição Complementar: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza de Central de Ar Condicionado Split, marca LG, de **17.000 Btu's**

Quantidade: **11** **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.980,00

Valor do menor lance: R\$ 1.780,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 04/11/2021

Endereço entrega do produto: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º andar - Central - Macapá - AP

Adjudicado para: EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207, por R\$ 1.780,00

Obs.: O fornecedor EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza

Descrição Complementar: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza de Central de Ar Condicionado Split, marca Midea, de **22.000 Btu's**

Quantidade: **10** **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.000,00

Valor do menor lance: R\$ 1.845,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 04/11/2021

Endereço entrega do produto: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º andar - Central - Macapá - AP

Adjudicado para: EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207, por R\$ 1.845,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente em 04/11/2021 às 14:00:21, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Obs.: O fornecedor EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 4

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza

Descrição Complementar: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza de Central de Ar Condicionado Split, marca LG, de 24.000 Btu's

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 200,00

Valor do menor lance: R\$ 179,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 04/11/2021

Endereço entrega do produto: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º andar - Central - Macapá - AP

Adjudicado para: EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207, por R\$ 182,00

Obs.: O fornecedor EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 5

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza

Descrição Complementar: Ar condicionado - manutenção de sistemas , limpeza de Central de Ar Condicionado Split, marca Springer, de 12.000 Btu's

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 150,00

Valor do menor lance: R\$ 110,99

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 04/11/2021

Endereço entrega do produto: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º andar - Central - Macapá - AP

Adjudicado para: EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207, por R\$ 111,00

Obs.: O fornecedor EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 6

Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO

Descrição Complementar: Peças e acessórios aparelho ar condicionado, tipo: motor ventilador, características adicionais: condensadora do condicionador de ar, aplicação: ar condicionado split

Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.940,00

Valor do menor lance: R\$ 2,89

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 09/11/2021

Endereço entrega do produto: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º andar - Central - Macapá - AP

Adjudicado para: EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207, por R\$ 2.900,00

Obs.: O fornecedor EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 7

Descrição: CAPACITOR

Descrição Complementar: Capacitor, tipo: elétrico, capacitância: 40, aplicação: manutenção de aparelho de ar condicionado, frequência nominal: 60 hz, tensão nominal: 220 v

Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.350,00

Valor do menor lance: R\$ 1.065,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 04/11/2021

Endereço entrega do produto: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º andar - Central - Macapá - AP

Adjudicado para: EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207, por R\$ 1.065,00

Obs.: O fornecedor EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 8

Descrição: HÉLICE VENTILADOR

Descrição Complementar: Hélice ventilador, material: plástico alta resist. física, química e mecânica, aplicação: ar condicionado split 18.000 btu, referência: gree

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.065,00

Valor do menor lance: R\$ 1.065,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 20 **Data de Entrega:** 04/11/2021

Endereço entrega do produto: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º andar - Central - Macapá - AP

Adjudicado para: EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207, por R\$ 1.065,00

Obs.: O fornecedor EDER BARBOSA DA COSTA 00644415207 possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3º Batalhão de Engenharia de Combate

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 44/2021

Objeto: O Objeto desta Dispensa Eletrônica é para contratação de manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas - **manutenção de ar condicionado.**

Data/horário abertura da Sessão Pública: 21/10/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/10/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: As descrição do código de serviço (CatSer) é meramente um referencial para inclusão no banco de dados do COMPRASNET. O fornecedor deverá atentar ao que está na descrição do Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 4960-Almx/4ª Sec/Comdo Btl, anexo a esta Dispensa de Licitação. O Licitante vencedor deverá entrar em contato com esta Organização Militar, logo após HOMOLOGAÇÃO, para detalhar a execução do serviço. Atentar para o prazo de execução: 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho. Nota: Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato com o 3º BE Cmb pelo e-mail almox3be@yahoo.com.br ou pelo telefone (51) 3724-5046.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede

Descrição Complementar: Serviço de reposição de 4kg de fluido refrigerante R22 em Ar Condicionado de 36.000 BTUs, com troca de 3,5m de tubulação 3/8 e 7/8.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor de referência: R\$ 1.000,00

Valor do menor lance: R\$ 1.000,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 **Data de Entrega:** 03/11/2021

Endereço entrega do produto: Rua Marques Ribeiro, S Nr, CEP 96508-160 - Marques Ribeiro - Cachoeira do Sul - RS

Adjudicado para: AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, por R\$ 1.000,00

Obs.: O fornecedor AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 2

Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede

Descrição Complementar: Serviço de manutenção (conserto/limpeza) em controle remoto de ar condicionado Cònsul e LG.

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor de referência: R\$ 126,00

Valor do menor lance: R\$ 126,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 **Data de Entrega:** 03/11/2021

Endereço entrega do produto: Rua Marques Ribeiro, S Nr, CEP 96508-160 - Marques Ribeiro - Cachoeira do Sul - RS

Adjudicado para: AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, por R\$ 126,00

Obs.: O fornecedor AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 3

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Complementar: Higienização de aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs.

Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor de referência: R\$ 300,00

Valor do menor lance: R\$ 300,00

Situação: Homologado

Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 **Data de Entrega:** 03/11/2021

Endereço entrega do produto: Rua Marques Ribeiro, S Nr, CEP 96508-160 - Marques Ribeiro - Cachoeira do Sul - RS

Adjudicado para: AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, por R\$ 300,00

Obs.: O fornecedor AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Item: 4

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Descrição Complementar: Higienização de aparelho de ar condicionado piso teto de 36.000 BTUs.

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Valor de referência: R\$ 1.650,00

Valor do menor lance: R\$ 1.650,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 5 **Data de Entrega:** 03/11/2021

Endereço entrega do produto: Rua Marques Ribeiro, S Nr, CEP 96508-160 - Marques Ribeiro - Cachoeira do Sul - RS

Adjudicado para: AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, por R\$ 1.650,00

Obs.: O fornecedor AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
R A SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	41.481.707/0001-44	2.600,00	21/10/2021 16:58:55
J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS	28.122.014/0001-05	2.500,00	22/10/2021 00:14:36
AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA	22.160.735/0001-15	1.000,00	25/10/2021 10:51:25
MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA	23.328.493/0001-99	3.000,00	25/10/2021 15:33:45
GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	17.596.391/0001-51	200.000,00	25/10/2021 17:20:16

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.000,00	22.160.735/0001-15	25/10/2021 10:51:25
2.500,00	28.122.014/0001-05	22/10/2021 00:14:36
2.600,00	41.481.707/0001-44	21/10/2021 16:58:55
3.000,00	23.328.493/0001-99	25/10/2021 15:33:45
5.500,00	17.596.391/0001-51	26/10/2021 08:46:15

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCO ANTONIO PFULLER.	Adjudicado para fornecedor: AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.160.735/0001-15, Lance: 1.000,00.	26/10/2021 15:05:25
Homologado por CLAUBER LOBATO LORENZONI.		27/10/2021 15:06:30

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
R A SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	41.481.707/0001-44	7.000,00	21/10/2021 16:58:55
J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS	28.122.014/0001-05	3.000,00	22/10/2021 00:14:36
AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA	22.160.735/0001-15	126,00	25/10/2021 10:51:25
MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA	23.328.493/0001-99	600,00	25/10/2021 15:33:45
GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	17.596.391/0001-51	1.000.000,00	25/10/2021 17:20:16

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
126,00	22.160.735/0001-15	25/10/2021 10:51:25
600,00	23.328.493/0001-99	25/10/2021 15:33:45
1.500,00	17.596.391/0001-51	26/10/2021 08:46:31
3.000,00	28.122.014/0001-05	22/10/2021 00:14:36
7.000,00	41.481.707/0001-44	21/10/2021 16:58:55

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/H
	Autenticar documento em http://www3.commarataizes.es.gov.br/autenticidade com o Identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com certificado em 22/10/2021, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.	



Adjudicado por MARCO ANTONIO para fornecedor: 26/10/2021
 PFULLER. AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, 15:05:49
 CNPJ/CPF: 22.160.735/0001-15, Lance: 126,00.

Homologado por CLAUBER LOBATO 27/10/2021
 LORENZONI. 15:06:30

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
R A SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	41.481.707/0001-44	3.000,00	21/10/2021 16:58:55
J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS	28.122.014/0001-05	900,00	22/10/2021 00:14:36
AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA	22.160.735/0001-15	300,00	25/10/2021 10:51:25
MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA	23.328.493/0001-99	1.000,00	25/10/2021 15:33:45
GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	17.596.391/0001-51	1.000.000,00	25/10/2021 17:20:16

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
300,00	22.160.735/0001-15	25/10/2021 10:51:25
900,00	28.122.014/0001-05	22/10/2021 00:14:36
1.000,00	23.328.493/0001-99	25/10/2021 15:33:45
2.500,00	17.596.391/0001-51	26/10/2021 08:47:12
3.000,00	41.481.707/0001-44	21/10/2021 16:58:55

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCO ANTONIO para fornecedor: PFULLER. AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.160.735/0001-15, Lance: 300,00.		26/10/2021 15:06:20
Homologado por CLAUBER LOBATO LORENZONI.		27/10/2021 15:06:30

Item: 4

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário
R A SERVICOS DE CARGA E DESCARGA LTDA	41.481.707/0001-44	10.800,00	21/10/2021 16:58:55
J. R. DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS	28.122.014/0001-05	2.250,00	22/10/2021 00:14:36
AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA	22.160.735/0001-15	1.650,00	25/10/2021 10:51:25
MB SISTEMA DE CLIMATIZACAO LTDA	23.328.493/0001-99	1.800,00	25/10/2021 15:33:45
GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	17.596.391/0001-51	1.500.000,00	25/10/2021 17:20:16

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.650,00	22.160.735/0001-15	25/10/2021 10:51:25
1.800,00	23.328.493/0001-99	25/10/2021 15:33:45
2.250,00	28.122.014/0001-05	22/10/2021 00:14:36
3.500,00	17.596.391/0001-51	26/10/2021 08:48:04
5.000,00	41.481.707/0001-44	26/10/2021 13:05:45

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por MARCO ANTONIO para fornecedor: PFULLER. AMBIENTALMAX SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 22.160.735/0001-15, Lance: 1.650,00.		26/10/2021 15:06:42
Homologado por CLAUBER LOBATO LORENZONI.		27/10/2021 15:06:30

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por CLAUBER LOBATO LORENZONI.		27/10/2021 15:07:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por CLAUBER LOBATO LORENZONI, em 27/10/2021, às 15h07.



Autenticar documento em <http://www3.commarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 27/10/2021, 15:07:00, por CLAUBER LOBATO LORENZONI, CPF: 000.000.000-00, Págs. 2/200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 26/10/2021, às 14h00, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

Download Anexo

 Imprimir o
Relatório



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700320036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 126

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES

Criar email

E-mail

Contatos

Configuraç...

Sobre

Sair

<

depto.compras@cm...

:

Enviar

Selecionar

Agrupame...

Opções

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Pesquisar...

• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO

klima@klimarefriger... 03/06/2022 12:29

• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO

Milhoratocotacao 03/06/2022 12:23

• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO

Milhoratocotacao 03/06/2022 12:22

• ORÇAMENTO PLACAS E MEDALHA...

evaldomaciel@hotmail... 03/06/2022 12:18

• ORÇAMENTO FOTOGRAFIA

hllempreendimentos... 02/06/2022 17:21

• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO

vendas05@pacifico... 02/06/2022 16:04

• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO

Milhoratocompras 02/06/2022 15:40

• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO

jeffimgiovana@gmail... 01/06/2022 12:51

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE A...

falecom@grupoferr... 01/06/2022 12:23

• ORÇAMENTO FOTOGRAFIA

construsilva001@g... 01/06/2022 12:21

• ORÇAMENTO FOTOGRAFIA

Cotação 31/05/2022 16:37

• Re: SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO P...

estudiorafaelramos... 31/05/2022 15:58

• ORÇAMENTO FOTOGRAFIA

marceloassispires@... 31/05/2022 15:10

• ORÇAMENTO FOTOGRAFIA

milhoratocotacao@... 31/05/2022 14:38

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLAC...

adonai@adonaivisu... 31/05/2022 14:29

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLAC...

thermas.vendas4@... 31/05/2022 14:29

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLAC...

contato.jcsinalizaca... 31/05/2022 14:28

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLAC...

casadasplacas.orca... 31/05/2022 14:26

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLAC...

wjcplacas@hotmail.... 31/05/2022 14:25

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO PLAC...

claudioclcservicos... 31/05/2022 13:17

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE A...

tecnofrioclimatizaca... 31/05/2022 13:17

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE A...

caio@pacificoar.co... 31/05/2022 13:15

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE A...

primus.arcondiciona... 31/05/2022 13:15

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE A...

financeiro@liderarc... 31/05/2022 13:12

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE A...

licitacoes2@refriger... 31/05/2022 13:04

• SOCITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE A...



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 28 de junho de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Conforme solicitação, segue em Anexo Nota de Pré-Empenho nº 026/2022 e 027/2022.

Caso seja dispensa, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, solicito análise quanto ao Art. 75, inciso I e II, §3º desta lei que diz:

"§3º - As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003500340033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000026/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000003

Data : 28/06/2022

Data Ref.: 28/06/2022

Valor : **19.228,30**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento Despesa : 44905218000 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34

Bairro : CENTRO

Cidade : Maratáizes

Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR. PROTOCOLO Nº 404/2022.

Saldo Anterior Ficha	137.612,75	Valor Pré Empenho	19.228,30	Saldo Disponível	118.384,45
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(dezenove mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000404/2022

Modalidade : Licitação

Objeto :

SUBELEMENTO

44905218000 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	19.228,30
--	-----------

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos

O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	19.228,30	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	19.228,30
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	19.228,30	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	19.228,30

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 28 de junho de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 129

E&L Contabilidade Eletrônica de Software LTDA



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000027/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000017

Data : 28/06/2022

Data Ref.: 28/06/2022

Valor : **7.140,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34

Bairro : CENTRO

Cidade : Maratáizes

Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.
PROTOCOLO Nº 404/2022

Saldo Anterior Ficha	177.259,56	Valor Pré Empenho	7.140,00	Saldo Disponível	170.119,56
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(sete mil cento e quarenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000404/2022

Modalidade : Licitação

Objeto :

SUBELEMENTO

33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.140,00
--	----------

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	7.140,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	7.140,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.140,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	7.140,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 28 de junho de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 130

E&L Contabilidade Eletrônica - E&L Contabilidade Eletrônica de Software LTDA



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 05 de julho de 2022.

De: Procuradoria
Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado à Assessoria Especializada para análise e manifestação.

Próxima Fase: Administrativa

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003600330035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 25 de agosto de 2022.

De: Procuradoria

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Encaminho o incluso parecer jurídico, com entendimento pela necessidade de juntada de documento.

Próxima Fase: Administrativa

Nelson Morghetti Júnior
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003800300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2022

PARECER JURÍDICO

PARTE INTERESSADA: Luiz Carlos Silva Almeida

ASSUNTOS: aquisição de equipamentos e matérias de videomonitoramento e telefonia.

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO
MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II, DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 -
POSSIBILIDADE.

À Comissão Permanente de Licitação,

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de pretensão provocada pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereador Luiz Carlos Silva Almeida, que visa aquisição e manutenção de ar-condicionado, sugerindo o feito que as aquisições deverão atender as necessidades hoje existentes no Poder Legislativo, tanto no que se refere ao conforto e bem estar dos servidores, como, de igual importância, a manutenção dos aparelhos para garantir que cumpram sua função.
2. A proposição encontra-se instruída com a seguinte produção:
 - a) Provocação da Presidência, contendo Planilha descritiva dos itens **(fls. 02)**;
 - b) Autorização da Presidência **(fl. 6)**;
 - c) Termo de Referência e documentos que a instruem, informando, ao final, que as empresas **Refrigeração Dufrio Comércio e Importação Ltda e Jefferson Refrigeração** sagram--se vencedoras do certame, aquela em razão do lote um, com o valor de R\$ 21.677,00 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais) e esta em razão do lote dois, com o valor de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), perfazendo, juntas, o valor global de 28.817,00 (vinte e oito mil, oitocentos e dezessete reais) **(fl. 25)**;
 - d) Memorando nº 08/2022, certificando juntando a cotação de preços **(fl. 23/25)**;
 - e) Cotações de Preços e monta de documentos que as compõem **(fls. 26/125)**
 - f) Comprovação da provocação formalizada junto a empresas visando formalizar a cotação de preços **(fl. 127)**
 - g) Despacho da Sra. Contadora juntando Nota de Pré-Empenho bem como fazendo alerta sobre a necessidade de análise jurídica sobre a necessidade de se observar o §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021. **(fls. 128/130)**;
3. Após os necessários despachos que se seguiram, vieram-me os autos para análise e parecer jurídico, fase esta em que se encontram.





4. Até o presente momento os autos possuem 131 (cento e trinta e uma) laudas.
4. É o relatório, passo a opinar.

II. ANÁLISE JURÍDICA

5. Inicialmente, cumpre assinalar que o escopo desta manifestação jurídica é orientar aos Agentes Públicos quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque foge à competência legal desta Assessoria Jurídica examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos em que este parecer utilizará como base de estudo.
6. Portanto, cabe ao Agente Público decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, CRFB/88), pois como afirmava Seabra Fagundes “administrar é aplicar a lei de ofício”. Logo, até prova em contrário, reputam-se verazes os documentos carreados aos autos, cabendo aos Agentes Públicos diligenciar sobre a confiabilidade dessa documentação.
7. Acrescente-se, por oportuna, a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nestes autos, vez que decorrem de atos administrativos e gozam de presunção de legalidade e veracidade, assim, neles somos obrigados a acreditar até prova em contrário - presunção iuris tantum.
8. De tal maneira, incumbe a este parecerista prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.
9. Sob tal aspecto, cabe salientar o que afirma PESTANA¹, acerca da análise jurídica, uma vez que o sistema permite “(...) que o intérprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade”
10. Por essa razão, que o saudoso mestre MEIRELLES², ao definir a natureza jurídica do parecer, lecionava:

“(…) pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.”

¹ PESTANA, Marcio. Direito administrativo brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978. p. 162.





11. CARVALHO FILHO³, na mesma senda, traz:

Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos “(...) Os atos administrativos gozam de presunção de legalidade e veracidade. Só prova em contrário poderá afetar a eficácia. (...)” STJ: ROMS 8628/MG. Sexta Turma Rel. Min. Luiz Vicente Cernicchiaro. Julg. 18/08/1998. DJU 21/09/1998. Pág. 232.

12. Como se observa, a responsabilidade do Parecerista não pode ser considerada solidária com o agente que produziu o ato administrativo final, decidindo pela aprovação do parecer. A responsabilidade do parecerista em casos que tenha sugerido de forma equivocada, somente lhe pode ser atribuída se houver comprovação indiscutível de que agiu dolosamente, portanto, com intuito predeterminado de cometer improbidade administrativa.
13. Logo, o presente parecer jurídico busca traçar pontos estritamente legais a respeito da questão posta e, quando possível, apresentando elementos que possam colaborar com o Agente Público, tudo como opinamento. Restando claro que, a rigor, não há previsão legal de exercício da função fiscalizatória dos atos administrativos pela assessoria jurídica - exceto quanto ao exame previsto no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo certo que tal competência legal é dos Órgãos de Controle, Interno e Externos.

II.I Da aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021

14. A Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em vigor desde o dia 1º de abril do ano de 2021, traz em seu texto regra clara de transição, por meio da qual os processos de licitação e contratação podem ser abrangidos pelo regramento contido na Lei 8.666/93, cabendo ao gestor optar qual rito será utilizado (**art. 193 Lei 14.133/21**).

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

15. Nesse diapasão, destaca-se que durante o período de transição, que vai até 01/04/2023, a Administração Pública possui a prerrogativa de escolher licitar ou contratar pela nova lei ou pelo regramento anterior, desde que a escolha não ocorra a aplicação combinada, fato que observo ter sido respeitado nestes autos.
16. Feito o intróito, deve-se destacar que o artigo 54 do novo texto legal discorre sobre a publicidade do edital, conforme se observa em sua reprodução: “**Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato**

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 33ª Edição. São Paulo: Atlas, 2019. p. 246.





convocatório e de seus anexos no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP)”, sendo imposto em seu artigo 94, em sendo a situação, que a divulgação no citado Portal é condição de eficácia do contrato e seus aditamentos, como se pode observar:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. Fechando o arcabouço, o art. 174 traz a previsão do PNCP:

Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:

I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei;

II - realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos

17. De se observar nessa questão, que referido portal fora disponibilizado de forma a atender com eficácia a imposição da nova lei, possibilitando, nessa razão, que a administração pública cumpra com os princípios constitucionais contidos no *caput* do Art. 37, com a divulgação dos atos relativos a licitações nas razões estabelecidas na nova lei.
18. Ainda em relação ao PNCP, deve ser destacado que a única excessão – temporária – em relação à necessidade de a Administração Pública utilizar o portal é a contida no art. 176 da Lei 14.133/82021, a qual limita a 20 (vinte) mil habitantes os municípios isentados da utilização do portal, não alcançando, portanto, este Município.
19. Diante o exposto, considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade crindo, contudo, um período de transição entre esta e a lei 8.666/93, de certo caberá ao Gestor qual norma utilizar não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da nova lei para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata, destacando a questão levantada em relação à publicidade dos atos licitatórios discorrido acima.

II.II Da contratação direta por dispensa de licitação

20. É sabido que o art. 37, XXI, da CRFB/88, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. Porém, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, conforme se extrai do inciso XXI do art. 37 da Carta:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”





21. Em sintonia com a determinação constitucional citada, que faz ressalva aos casos previstos na Legislação Infraconstitucional, o Legislador previu as hipóteses da desnecessidade da realização do certame, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas.
22. Essas proposições são as constantes nos arts. 72, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, importando ao caso em análise as disposições dos artigos 72 e incisos II a VIII do 75, a saber:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

23. Nessa toada, temos que a diferença substancial existente entre a dispensa e a inexigibilidade de licitação é que, nos casos de inexigibilidade, a competição é materialmente impossível, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. Já nos casos de dispensabilidade de licitação, como aqui ocorre, a possibilidade material de competição existe, mas, a lei faculta sua excepcional e justificada não realização, sob certa dose de discricionariedade, sempre norteadas pela principiologia que rege os procedimentos licitatórios e a Administração Pública como um todo.





24. Pois bem. Tratando especificamente acerca das hipóteses de dispensa de licitação, é curial notar que a contratação deve atender, antes de tudo, aos princípios norteadores da Administração Pública e ensejar uma das hipóteses elencadas (*numerus clausus*) no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que são hipóteses taxativas, não podendo o Administrador ampliar discricionariamente o rol já elencado pelo Legislador.

25. A propósito, nesse sentido, colaciona-se a doutrina da festejada obra de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes⁴:

Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação.

26. Já no que concerne a inexigibilidade de licitação, o entendimento assente, tanto na doutrina, quanto na jurisprudência dos Tribunais Pátrios, no sentido de que as hipóteses legais de inexigibilidade de licitação são exemplificativas, porque pode haver situação de inviabilidade de competência que não se enquadre em nenhuma das situações referidas nos 03 (três) incisos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo permitido o enquadramento, inclusive, no caput do art. 75. Nesse sentido, confira-se o seguinte julgado plenamente aplicável:⁵

De acordo com a legislação citada acima, aplica-se, para a situação em análise, a Lei 8.666/1993, que, na cabeça do seu art. 25, traz a ‘inviabilidade de competição’ como única condição para que se considere inexigível a licitação, considerando que os incisos desse artigo contêm rol meramente exemplificativo.

As hipóteses de inexigibilidade relacionadas na Lei 8.666/1993 não são exaustivas, sendo possível a contratação com base no caput do art. 25 sempre que houver comprovada inviabilidade de competição.”

27. A Lei Federal nº 14.133/2021 define o que se entende como pequeno valor, especificamente no art. 75, inciso II, o qual assevera, respectivamente, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras;

28. Percebe-se nestes autos que fora juntado o Memorando nº **08/2022 (fls. 23/25)**, datado de **23/06/2022**, informando que o valor global a ser praticado, por item é de **R\$ 21.677,00 (item 1) e 7.140,00 (item 2)**, com somatório global no importe de R\$ 28.817,00, como já delineado anteriormente, com entrega e pagamento imediatos.

29. Em relação ao valor registrado, de fácil observação que a legislação autoriza a redução das formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, mostrando-se compatível com o referido limite fixado na Legislação para dispensar a licitação.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. 5ª edição. Brasília Jurídica, 2004. p. 289.

⁵ Acórdão 2418/2006, Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa.





30. Diante de todo exposto, os dispositivos legais citados excepcionam a regra de exigência de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

II.II - Da Desnecessidade de formulação de contrato

31. O artigo 95 da nova lei de licitações estabelece a obrigatoriedade da formulação de contrato, contudo, estabelece exceções à regra, em especial, e ao que interessa ao presente caso, quando se tratar de aquisição mediante dispensa de licitação em razão de valor:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

32. Considerando que o caso concreto segue em simetria à exceção estabelecida no citado inciso II do art. 95, tenho como desnecessária a formulação de instrumento contratual. Contudo, imperioso observar, à luz das disposições contidas na nova Lei Geral de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), as imposições estabelecidas no já citado art. 72. **(parágrafo 22 deste Parecer)**
33. Neste contexto, por primeiro, observa-se que o procedimento administrativo fora instaurado a partir de requisição do Senhor Presidente do Poder Legislativo **(fl. 02)**.
34. A justificativa e descrição dos itens e Termo de Referência (fls.08/22), traduzem a hipótese de aquisição ser de bens e serviços comuns, assim entendida como **“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”**, nos exatos termos do art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.⁶
35. Não me parece, portanto, ser o caso de se exigir o estudo técnico preliminar, a análise de riscos,

⁶ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;





termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, bastando apenas o Termo de Referência com os anexos que o compõem.

36. Por segundo, a estimativa de despesa deve observar, no mínimo, o disposto no art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021⁷, ou seja, deve constar nos autos (a) a solicitação formal dos orçamentos **(cumprido em fl. 07 e 127)**; (b) a justificativa da escolha desses fornecedores **(cumprido em fl. 08)** e (c) que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência **(cumprido em fls. 26/125)**.
37. Por terceiro, entendo que parcialmente cumprida a exigência estabelecida no inciso X do art. 72, vez que o demonstrativo da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários e nota de pré-empenho fora devidamente acostada aos autos em **relação ao item 2 (fl. 130), CONTUDO, EM RELAÇÃO AO ITEM “1” (fl. 129)**, de se observar que a reserva produzida **fora no importe referente à empresa que deu o menor preço, contudo, tendo sido desclassificada**.
38. Assim, temos que o feito carece de revisão em relação à Nota de Pré Empenho nº 0000026/2022, acostada em fl. 129 (objeto 1), vez que o valor correto a ser reservado em razão da desclassificação da primeira colocada é o de R\$ 21.677,00 (vinte um mil, seiscentos e setenta e sete reais).
39. Em razão ao alerta formulado pela Sra. Contadora em relação à obrigatoriedade de se cumprir o Art. 54 da Lei 14.133/2021, de se destacar seu zelo em relação a orientar o Gestor sobre a necessidade de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Desta forma, destaco que a matéria fora devidamente percorrida no parágrafo 16 deste Parecer.
40. Por quarto, quanto ao preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação, verifico que:
- a. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - Consiste em demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada. No caso, está demonstrada a existência da pessoa jurídica, sendo desnecessário a prova de autorização para o exercício da atividade, considerando a natureza dos itens a serem adquiridos;
 - b. **HABILITAÇÃO TÉCNICA** - Verifico que não há necessidade de documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional;

⁷ Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;





- c. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - Verifico que a documentação relativa a presente habilitação está completa, atendendo ao que dispõe o art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - d. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Verifico que a documentação relativa a presente habilitação está completa, atendendo ao que dispõe o art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021;
41. Anote-se que tais documentos se mostram imprescindíveis para a preservação dos princípios da isonomia nas contratações públicas e competitividade, porquanto não se justificaria a contratação de um fornecedor inadimplente, por exemplo, com suas obrigações tributárias em detrimento daquela que, diligentemente, cumpre com seus deveres.
42. Por quinto, deve ser destacado que a empresa que se sagrou vencedora (REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA), apresentou o menor preço – R\$ 21.677,00 (vinte um mil, seiscentos e setenta e sete reais.) (fl. 24).
43. Quanto a autorização da Autoridade competente, por sétimo, de igual forma cumprida. (fl. 06)

III. DA CONCLUSÃO

44. Ante o exposto e por tudo mais que dos autos constam, nos moldes do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ENTENDO EXISTIREM**, sob o aspecto estritamente formal, vício no presente procedimento de dispensa da licitação, nas razões produzidas no parágrafo 38, restando necessária a devolução do feito para o Setor de Contabilidade, com o escopo de juntada de nota de pré-empenho recepcionando o valor correspondente à segunda colocada do objeto 1.
45. Do exposto, portanto, **OPINO pela necessidade de saneamento da pendência registrada** e, em havendo o saneamento do feito, pela possibilidade jurídica do pedido, com regular prosseguimento do feito.

É o parecer. À consideração superior.

Maratáizes, ES, 25 de agosto de 2022.

Nelson Morghetti Júnior

Assessor Jurídico

OAB/ES 19.113





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 26 de agosto de 2022.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Ao setor de compras para atendimento do ID 8.2.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 06 de setembro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminho a Procuradoria para análise das novas ocorrência nos autos.

Próxima Fase: Administrativa

Wendell Rangel Paiva
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003100390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





MEMORANDO Nº 11/2022

À Procuradoria

CERTIFICO, que em atendimento ao Despacho 9.1, e conforme manifestação do Parecer ID 8.2, fizemos contato com a empresa (REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA) que apresentou o menor preço para o lote 01, no valor de R\$ 21.677,00 (vinte um mil, seiscentos e setenta e sete reais.), a fim de informá-la que, a mesma foi a empresa vencedora do certame para o **lote 01**, porém, a empresa informou via email (em anexo) que não tem interesse no fornecimento, indicando a empresa ARKON REFRIGERAÇÃO que poderia ter interesse em participar do certame.

Ato seguinte, encaminhamos email para a terceira colocada nas propostas de preço, a empresa **LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.602.357/0001-14, ofertando-lhe a oportunidade para reformulação de proposta de preço, visando obter preço mais vantajoso para esta administração, considerando que a diferença de preço da mesma em comparação com a proposta da empresa REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA era de aproximadamente R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

A empresa **LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, apresentou o mesmo valor da proposta anterior de **R\$ 29.233,00 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e três reais.)** informando não ser possível ofertar um preço menor.

A empresa informou ainda, que o aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS com condensadora em formato de barril, não encontra-se no mercado, porém, a marca apresentada na proposta de preço, atende a todas as especificações, apenas diferenciando o modelo da condensadora, que seria em formato retangular.

Diante dos fatos expostos acima, com a finalidade de aproveitar o mesmo certame, encaminhamos email para a empresa ARKON REFRIGERAÇÃO com a solicitação de proposta de preço.





A empresa **ARKON REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 47.331.469/0001-67 cotou VALOR TOTAL de **R\$ 21.656,00 (vinte um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas. Assim como a empresa **LIDER**, empresa **ARKON** também informou, que o aparelho de ar condicionado de 24.000 BTUS com condensadora em formato de barril, não encontra-se no mercado, e que a marca apresentada em sua proposta de preço, atende a todas as especificações, apenas diferenciando o modelo da condensadora, que seria em formato retangular.

Também encaminhamos email (em anexo) informando a empresa **JEFFERSON REFRIGERACAO**, que ela foi a vencedora do **lote 2** apresentando o menor preço, solicitamos a revalidação da proposta, tendo em vista que o prazo de validade está vencido, porém, a empresa também informou não ser possível manter o mesmo preço ofertado anteriormente, devido ao aumento dos materiais para instalação dos aparelhos de ar condicionado, sendo assim, solicitamos a reformulação da proposta.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa, **ARKON REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 47.331.469/0001-67 **apresentou o menor preço para o lote 01**, no VALOR TOTAL de **R\$ 21.656,00 (vinte um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

A empresa **JEFFERSON REFRIGERACAO**, inscrita no CNPJ nº 29.861.346/0001-66, **apresentou a menor preço para o lote 2**, no VALOR TOTAL DE **R\$ 7.640,00 (sete mil, seicentos e quarenta reais.)** e está apta a contratação por não constar pendência em suas certidões negativas. Apesar do acréscimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a empresa manteve a sua colocação com o menor preço.

Diante de todas as circunstâncias acima mencionadas, encaminhamos os autos para nova análise e parecer.

Marataízes/ES em 01 de setembro de 2022

WENDELL RANGEL
PAIVA:08081844740

Assinado de forma digital por WENDELL
RANGEL PAIVA:08081844740
Dados: 2022.09.02 15:55:32 -03'00'

Wendell Rangel Paiva

Departamento de Compras



68-edital-do-preg x Webmail = depto.c x COTAÇÃO DE PRE x CNPJ: 14.771.730/0 x CÂMARA MUNICIP x Admin - Gerenci x (30) WhatsApp x Baixar o arquivo x

Não seguro | webmail.cmmarataizes.es.gov.br/roundcube/?_task=mail&_mbox=INBOX

depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

Selecionar Agrupame... Opções Atualizar

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Pesquisar...

- Quer gerar mais eficiência nas Co...
SAMYRA GUIMARÃES - L... Seg. 17:30
- CURSO IN COMPANY EM GONÇA...
Instituto Negócios Públic... Seg. 12:57
- 2º Seminário Nacional de Orçam...
leonard rodrigues... Sex. 16:26
- RE: ORÇAMENTO MATERIAL DE I...
MAILER-DAEMON@storaq... Qui. 17:39
- Mensagem não entregue retorno...
Banco de Preços Qui. 12:50
- [ATENÇÃO SETOR DE COMPRAS]...
Banco de Preços Qui. 11:40
- É HOJE! JÁ GARANTIU A SUA VA...
Jackson Henrique... 24/08/2022 16:23
- RE: ORÇAMENTO
Banco de Preços 24/08/2022 08:54
- [Ainda dá tempo] Garanta sua va...
Agência NDNA 23/08/2022 18:48
- Marca x Performance: qual deles ...
Banco de Preços 23/08/2022 10:49
- Evite o superfaturamento nas LIC...
Detetizadora Sant... 23/08/2022 10:01

RE: ORÇAMENTO

De Jackson Henrique Vieira Alves em 24/08/2022 16:23

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. Permitir

Ramon, boa tarde!

Conforme conversamos por telefone, infelizmente não conseguimos seguir com a venda. Não trabalhamos com licitação.

Indicamos a empresa **ARKON (27) 9 9735-2666 (Gustavo)**
Entre em contato com eles e passei a situação.

Pedimos desculpas pelo atraso no processo e me coloco a disposição caso tenha alguma dúvida.

Att,

Jackson Henrique Vieira Alves
VENDAS

Rod. Daryl Santos, 800 Lote 1-C
Vila Velha/ES
CEP: 29104-491

WhatsApp Image...pdf WhatsApp Image...jpeg

Exibir todos

21°C Parc ensolarado 17:36 31/08/2022



68-edital-do-p X Webmail = dep X COTAÇÃO DE P X CNPJ: 14.771.7 X CÂMARA MUN X Admin - Geren X (29) WhatsApp X Baixar o arquivo X Sem título (1).p X +

Não seguro | webmail.cmmarataizes.es.gov.br/roundcube/?_task=mail&_mbox=INBOX.Sent

depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Selecionar Agrupar... Opções Atualizar

Pesquisar...

- gustavopavesi@hotmail... Hoje 12:45
- ORÇAMENTO AR CONDICIONADO
- semgovpimm@gmail.com Ter 17:12
- ERRATA PARA PUBLICAÇÃO NO ...
- contato@liderarcondiciona... Seg 16:16
- REFORMULAÇÃO DE PROPOSTA ...
- microtech.serra@gmail.c... Seg 15:22
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- govemo@lidernotebooks... Seg 14:44
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- maissolucoes2016@hotmail... Sex 13:08
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- maissolucoes2016@hotmail... Sex 13:02
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- leonard-rodrigues@hotmail... Sex 12:38
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- leonard-rodrigues@hotmail... Qui 17:51
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- contato@acertas.com.br Qui 17:43
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- infodias@infodias.com.br Qui 17:39
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...

Mensagens 1 - 50 de 228

REFORMULAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Para contato@liderarcondicionado.com em 29/08/2022 16:16

AR COND. lider.pdf (~509 KB) MODELO - ORÇAMENTO LOTE 01 - AQUISIÇÃO (1).docx (~21 KB)

Boa tarde,

Conforme contato via telefone, com a Empresa LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME foi a empresa que apresentou a 3º menor Proposta de preço.

Considerando que a empresa de menor valor não possui regularidade Fiscal;

Considerando que a empresa de segundo menor valor não trabalha com Licitação/Dispensa de Licitação;

Essa Comissão de Licitação decidiu por Encaminhar solicitação de reformulação da Proposta de Preço, visando obter preço mais vantajoso para esta administração, considerando que a diferença de preço da segunda colocada para a terceira é de aproximadamente R\$ 7.600,00. aguardo retorno.

segue anexo da proposta apresentada no dia 02/06/2022.

segue anexo modelo de Orçamento para novo Orçamento. **Favor indicar a Marca dos Itens cotados.**

aos cuidados de ADIONES SANTOS RANGEL

Sem título (1).pdf Sem título.pdf email dufrico.pdf WhatsApp image...pdf WhatsApp image...jpeg

20°C Pred. nublado 17:38 31/08/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 147

68-edital-do-prog... X Webmail depto... X COTAÇÃO DE PRE... X CNPJ: 14.771.730/0... X CÂMARA MUNIC... X Admin - Gerenciad... X (29) WhatsApp X Baixar o arquivo... X

Não seguro | webmail.cmmarataizes.es.gov.br/roundcube/?task=mail&_mbox=INBOX

depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Pesquisar...

Selecionar Agrupar... Opções Atualizar

Novo orçamento

De Lider ar condicionado em 30/08/2022 18:07

Detalhes Texto simples

CAMARA MARATAIZES NOVO.pdf (~549 KB) APARELHOS.pdf (~545 KB)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados. Permitir

Boa tarde, como conversado pelo telefone, segue novo orçamento referente aos aparelhos para fornecimento à Câmara. Como informado anteriormente os aparelhos que temos disponibilidade em nosso fornecedor são:

Ar Condicionado Split Hi- Wall Agratto 12.000 Btus 220V **Ciclo Frio** - Motor Barril - 6 Unidades.
Ar Condicionado Split Hi- Wall TCL 24.000 Btus 220v **Ciclo Frio - Motor Quadrado** - 1 Unidade.
Ar Condicionado Piso Teto Springer Carrier 36.000 Btus 220v Monofásico **Ciclo Frio** Motor Barril -1 Unidade.
Cortina de Ar Vix One 120 Cm Branca 220V Com Controle Remoto.

Infelizmente quanto ao desconto não há possibilidade de conceder pois não temos margem para negociação junto ao fornecedor onde os preços cotados serão para pagamentos a prazo, dessa forma ficamos limitados ao preço imposto por eles. E ainda teremos custo de transporte do fornecedor para Cachoeiro e de Cachoeiro para Marataizes, e também imposto proveniente da emissão da NOTA FISCAL de venda.

Desse modo esse preço já é o melhor que podemos oferecer caso a Câmara tenha interesse.

Peco que se atente à questão do ar condicionado de 24.000 btus pois após a compra do mesmo não temos como devolver. Será uma compra somente para atender a câmara.

Caso aceite as condições nos informe como iremos fazer para da continuidade no processo.

email dufrio.pdf WhatsApp Image...pdf WhatsApp Image...jpeg

Exibir todos

20°C Pred. nublado 17:48 31/08/2022



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME	
CNPJ: 09.602.357/0001/14	
Endereço: Rua Samuel Levi nº 312, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim - Es	
Email: financeiro@liderarcondicionado.com	
Responsável pela assinatura do contrato: Adiones Santos Rangel	
CPF do Responsável: 102.231.617-64	Data: 30/08/2022
Telefone: (28) 3521 2021	Validade da proposta: 60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio , tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). MARCA AGRATTO – MOTOR BARRIL Indicação da marca: : AGRATTO	06	R\$:2.299,00	R\$:13.794,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 24.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio, tipo de condensadora QUADRADA, serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). MARCA – TCL MOTOR QUADRADO Indicação da marca: : TCL	01	R\$:4.099,00	R\$:4.099,00



03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo piso teto, capacidade de potência 36000 btu/h, 220 volts, ciclo frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulação de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho; turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). MARCA - SPRINGER, MOTOR BARRIL Indicação da marca: : SPRINGER	01	R\$:9.990,00	R\$:9.990,00
04	CORTINA DE AR Especificação: Cortina de ar de 120cm Certificação do inmetro (Selo Procel) Nível baixo de Ruído Barreira contra poeira e insetos Cor - Branco Controle Remoto com função on/off e de velocidade Dimensões aproximadas Lxaxp: 120 X 21 X 19 Peso Aprox. (Kg): 11,9 Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz voltagem: 220 W Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: Aprox. 56-58 Db Garantia Do Fabricante: 1 Ano (Para Defeitos De Fábrica E De Material) Itens Inclusos Na Embalagem: Cortina De Ar, Manual Do Usuário , Controle Remoto, Pilhas,Parafusos E Placa. (indicação do fabricante/marca, modelo). MARCA - VIX ONE Indicação da marca: VIX	01	R\$:1.350,00	R\$:1.350,0
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$:29.233,00

CARIMBO E ASSINATURA:

**ADIONES
SANTOS RANGEL**

Assinado de forma digital por
ADIONES SANTOS RANGEL
Dados: 2022.08.30 17:52:08
-03'00'

**LIDER ASSISTENCIA
TECNICA EM AR**

CONDICIONADO LTDA

Assinado de forma digital por
LIDER ASSISTENCIA TECNICA
EM AR CONDICIONADO LTDA

Dados: 2022.08.30 17:52:28
-03'00'



Autenticar documento em <http://www3.cam.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.602.357/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER AR CONDICIONADO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAMUEL LEVY	NÚMERO 312	COMPLEMENTO : 314;
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 29.308-186	BAIRRO/DISTRITO AQUIDABAN	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER.AR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3521-2021/ (28) 3036-2500
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **12:52:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 151



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000753542

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 09.602.357/0001-14

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/09/2022**, válida até **30/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0023.8835.EE50.B591**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 09.602.357/0001-14

Data de Expedição: 01/09/2022 12:56:25

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020834947 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Ofício de Registro de
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 153



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 09.602.357/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:04 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **C009.A081.3DBC.AAAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.602.357/0001-14

Razão Social: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA ME

Endereço: R ANTONIO ADVERCI 63 / IBITIQUARA / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
/ 29307-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081503495858424282

Informação obtida em 01/09/2022 12:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 50924/2022

Nome: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ: 09.602.357/0001-14

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 12:58:57 do dia 01/09/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 31/10/2022.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **41c86e68**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.602.357/0001-14

Certidão nº: 28818395/2022

Expedição: 01/09/2022, às 12:55:12

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.602.357/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ x Admin - Autenticação de Usuário x Webmail: depto.compras@cm... x

Não seguro | webmail.cmmarataizes.es.gov.br/roundcube/?_task=mail&_mbox=INBOX.Sent

depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Pesquisar...

Juliana Alves Qui 16:30
• Re: CONTRA REVALIDAÇÃO DE P...
jeffimgiovana@gmail.com Qui 13:22
• REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE...
gustavopaves@hotmail... Qua 12:45
• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO
semgovpm@gmail.com Ter 17:12
• ERRATA PARA PUBLICAÇÃO NO ...
contato@liderarcondicion... Seg 16:16
• REFORMULAÇÃO DE PROPOSTA ...
microtech.serra@gmail.c... Seg 15:22
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
governo@lidernotebooks... Seg 14:44
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
maissolucoes201... 26/08/2022 13:08
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
maissolucoes201... 26/08/2022 13:02
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
leonard-rodrigues... 26/08/2022 12:38
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
leonard-rodrigues... 25/08/2022 17:51
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
contato@acertes... 25/08/2022 17:43
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...

ORÇAMENTO AR CONDICIONADO

Para gustavopaves@hotmail.com em 31/08/2022 12:45
Detalhes Texto simples

MODELO - ORÇAMENTO LOTE 01 - AQUISIÇÃO (1).docx (~21 KB)

Boa tarde, segue solicitação de orçamento para aquisição de ar condicionado.

Favor enviar proposta assinada e carimbada.

Att, Depto. compras

Mensagens 1 - 50 de 230

27°C Ensolarado 12:42 02/09/2022



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social:	ArXon Refrigeração		
CNPJ:	47.331.469/0001-77		
Endereço:	Comunidade de São João do Tabuleiro - C.S		
Email:	arxonrefrigeração@gmail.com / gustavopavesi@hotmail.com		
Responsável pela assinatura do contrato:	Gustavo de Almeida Pavesi		
CPF do Responsável:	177.972.407-30	Data:	31/08/2022
Telefone:	(27) 99435-2666	Validade da proposta:	60 dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 12.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho, turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: <u>AGRATTO</u>	06	R\$ 1.693,50	R\$ 10.191,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo Split, capacidade de potência 24.000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho, turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento: refrigeração, ventilação e desumidificação; silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel). Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material. (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE) Indicação da marca: <u>ELGIN (OBS: embalagem quadrada - horizontal)</u>	01	R\$ 4.390,00	R\$ 4.390,00



03	APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS Especificação: Aparelho de ar condicionado tipo piso teto, capacidade de potência 36000 btu/h, 220 volts, ciclo frio ou quente/frio, tipo de condensadora vertical (barril), serpentina de cobre, cor da evaporadora branco, indicador de temperatura na evaporadora, filtro anti-bactérias, regulagem de ventilação, controle remoto total que contempla todas as funções do aparelho, turbo, timer, sleep, swing, ajuste automático da direção do fluxo de ar, no mínimo 3 modos de funcionamento refrigeração, ventilação e desumidificação, silencioso, gás refrigerante R-410A, classificação energética A, certificação do inmetro (Selo Procel) Garantia mínima de 12 meses para defeitos de fabricação e de material (indicação do fabricante/marca, modelo). (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE, CARRIER) Indicação da marca: <u>SPRINGER</u>	01	R\$ 6.495,00	R\$ 6.495,00
04	CORTINA DE AR Especificação: Cortina de ar de 120cm Certificação do inmetro (Selo Procel) Nível baixo de Ruído Barreira contra poeira e insetos Cor - Branco Controle Remoto com função on/off e de velocidade Dimensões aproximadas Lxaxp: 120 X 21 X 19 Peso Aprox. (Kg): 11,9 Frequência De Operação Da Cortina De Ar: 60 Hz voltagem: 220 W Saída De Ar Efetiva: 120 Cm Nível De Ruído: Aprox. 56-58 Db Garantia Do Fabricante: 1 Ano (Para Defeitos De Fábrica E De Material) Itens Inclusos Na Embalagem: Cortina De Ar, Manual Do Usuário, Controle Remoto, Pilhas, Parafusos E Placa. (indicação do fabricante/marca, modelo) (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER OU SEMELHANTE) Indicação da marca: <u>Cortina de ar 1,20m Dugold el controle (A2.5) 220V-1-White (m)</u>	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 21.656,00

Gustavo de Almeida Feres - 177.972 407-10.
CARIMBO E ASSINATURA:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.331.469/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARKON REFRIGERACAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO COM SAO JOAO DE JABOTI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.227-610	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE URBANA DE JABOTI	MUNICÍPIO GUARAPARI	UF ES
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVOPAVESI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9735-2666
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **13:05:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 161



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000742602

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 47.331.469/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/08/2022**, válida até **28/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/08/2022.

Autenticação eletrônica: **000D.B735.E9E0.975C**





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafrá, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710

CNPJ: 47.331.469/0001-77

Data de Expedição: 30/08/2022 10:48:47

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020825275 *

-- ENDEREÇO --

Município: GUARAPARI

Bairro: COMUNIDADE URBANA DE JABOTI

Logradouro: COM SAO JOAO DE JABOTI

Número: 0

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.227-610

-- CONTATO --

Email: GUSTAVOPAVESI@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (27) 99735-2666

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação às comarcas da entrada especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarraztaiz.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350037003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves
equilibradas (Ict) e o sistema de Certificação por meio de Certificados de Chaves
Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.

<https://sistemas.tjse.jus.br/partidaonecatoria/sistemas/centao/CER-10401MPRESSAO.cfm?CFID=90848242&CFTOKEN=688>

Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 163



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710
CNPJ: 47.331.469/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:28 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **05E8.EA91.D62F.B555**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.331.469/0001-77

Razão Social: GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710

Endereço: COMUNIDADE SAO JOAO DE JABOTI / SAO JOAO DE JABOTI / GUARAPARI / ES / 29227-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

Certificação Número: 2022082402214380549160

Informação obtida em 30/08/2022 10:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.331.469/0001-77

Certidão nº: 28420333/2022

Expedição: 30/08/2022, às 10:43:17

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.331.469/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ x Admin - Autenticação de Usuário x Webmail: depto.compras@cm... x

Não seguro | webmail.cmmarataizes.es.gov.br/roundcube/?_task=mail&_mbox=INBOX.Sent

depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Pesquisar...

Juliana Alves Qui 16:30
• Re: CONTRA REVALIDAÇÃO DE P...
jeffimgiovana@gmail.com Qui 13:22
• REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE...
gustavopaves@hotmail... Qua 12:45
• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO
semgovpm@gmail.com Ter 17:12
• ERRATA PARA PUBLICAÇÃO NO ...
contato@liderarcondicion... Seg 16:16
• REFORMULAÇÃO DE PROPOSTA ...
microtech.serra@gmail.c... Seg 15:22
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
governo@lidernotebooks... Seg 14:44
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
maissolucoes201... 26/08/2022 13:08
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
maissolucoes201... 26/08/2022 13:02
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
leonard-rodrigues... 26/08/2022 12:38
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
leonard-rodrigues... 25/08/2022 17:51
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
contato@acertes... 25/08/2022 17:43
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Marcar Mais

REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Para jeffimgiovana@gmail.com em 01/09/2022 13:22
Detalhes Texto simples

BOA TARDE,

CONFORME CONTATO TELEFONICO, INFORMANDO QUE A EMPRESA JEFERSON REFRIGERAÇÃO FOI A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2, DO PROCESSO DE DISPENSA NÚMERO 404, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

INFORMAMOS QUE A SUA PROPOSTA ENCONTRA-SE COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDA, SOLICITAMOS A MESMA A REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA, COM OS MESMOS VALORES ORÇADOS.

AGUARDAMOS RETORNO.

DER. COMPRAS.

Mensagens 1 - 50 de 230 1

27°C Ensolarado 12:37 02/09/2022



CÂMARA MUNICIPAL | Admin - Autenticação | Webmail :: depto.comp | Baixar o arquivo | iLove | email dufrio_merged.p | email da CMM a jeffers | email a empresa arkon | +

Não seguro | webmail.cmmarataizes.es.gov.br/roundcube/?_task=mail&mbox=INBOX.Sent

depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br

Selecionar Agrupame... Opções Atualizar

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira

Pesquisar...

Juliana Alves Qui. 16:30
• Re: CONTRA REVALIDAÇÃO DE P...
jeffimgiovana@gmail.com Qui. 13:22
• REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE...
gustavopavesi@hotmail.com Qua. 12:45
• ORÇAMENTO AR CONDICIONADO
semgovpmm@gmail.com Ter. 17:12
• ERRATA PARA PUBLICAÇÃO NO ...
contato@liderarcondicion... Seg. 16:16
• REFORMULAÇÃO DE PROPOSTA ...
microtech.serra@gmail.c... Seg. 15:22
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
governo@lidernotebooks... Seg. 14:44
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
maissolucoes201... 26/08/2022 13:08
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
maissolucoes201... 26/08/2022 13:02
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
leonard-rodrigues... 26/08/2022 12:38
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
leonad-rodrigues... 25/08/2022 17:51
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
contato@acertes... 25/08/2022 17:43
• ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...

74%

Mensagens 1 - 50 de 230 1

Re: CONTRA REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Para Juliana Alves em 01/09/2022 16:30
Detalhes Texto simples

MODELO - ORÇAMENTO LOTE 02 - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO (1).docx (~23 KB)

Em 01/09/2022 15:31, Juliana Alves escreveu:

Informamos ao senhores que não poderemos manter o valor da proposta devido a alteração no valor dos materiais que serão usados pra concluir o serviço do lugar em questão

Att. Equipe J. A refrigeração

Em qui., 1 de set. de 2022 13:22, <depto.compras@cmmarataizes.es.gov.br> escreveu:
BOA TARDE,

CONFORME CONTATO TELEFONICO, INFORMANDO QUE A EMPRESA JEFERSON REFRIGERAÇÃO FOI A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 2, DO PROCESSO DE DISPENSA NÚMERO 404, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

INFORMAMOS QUE A SUA PROPOSTA ENCONTRA-SE COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDA, SOLICITAMOS A MESMA A REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA, COM OS MESMOS VALORES ORÇADOS.

AGUARDAMOS RETORNO.

DEP. COMPRAS.

Boa tarde, encaminho o modelo de proposta para reformulação de novo orçamento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/Assin168> com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: Jefferson Alves 10648621790	
CNPJ: 29 861 346 0001/66	
Endereço: rua espinha de peixe	
Email: jeffingiovana@gmail.com	
Responsável pela assinatura do contrato: Jefferson Alves	
CPF do Responsável: 106 486 217-90	Data: 01/setembro/2022
Telefone: 28 999892321	Validade da proposta: 60 dias

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES**

LOTE 02 – MANUTENÇÃO / INSTALAÇÃO / SERVIÇO

ITEM	DEPARTAMENTO / DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: _____ 3 meses _____	06	130,00	780,00
02	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: _____ 3 meses _____	01	130,00	130,00
03	Manutenção preventiva (Limpeza completa do filtro e condensadora) Ar Condicionado, 57000 BTUS Garantia: _____ 3 meses _____	03	350,00	1.050,00
04	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS Garantia: _____ 3 meses _____	06	620,00	3.720,00
05	Instalação completa ** Ar Condicionado, 12000 BTUS * Garantia: _____ 3 meses _____	01	620,00	620,00
06	Instalação completa ** Ar Condicionado, 24000 BTUS Garantia: _____ 3 meses _____	01	620,00	620,00
07	Instalação completa ** Ar Condicionado, 36000 BTUS Garantia: _____ 3 meses _____	01	620,00	620,00
08	Instalação completa ** Cortina de Ar Garantia: _____ 3 meses _____	01	100,00	100,00



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 169

Digitalizado com CamScanner

- O aparelho de Ar condicionado de 12000 BTUS - ITEM 05 será retirado de uma sala e instalada em outra.

** Caberá a Contratada a instalação dos aparelhos de ar condicionados, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, incluindo materiais elétricos (eletrodutos, luvas, abraçadeiras, condutores, curvas, cabos, quadro para disjuntores, disjuntores, buchas, parafusos, fitas isolantes, fios flexíveis, etc), tubulação em cobre, suportes, colocação do aparelho e demais itens que fizerem necessários para o bom funcionamento dos aparelhos.

A contratada deverá executar todos os serviços necessários para a instalação da linha de refrigeração, bem como fornecer todos os materiais necessários para a sua instalação e para o funcionamento dos equipamentos.

Todos os serviços de retirada e reconstituição de forro e pintura, perfuração de paredes e posterior vedação e impermeabilização, para possibilitar a instalação correrão por conta da contratada, inclusive o fornecimento dos materiais.

Todos os elementos do imóvel que forem afetados para a execução dos serviços (forro, alvenaria, etc.) deverão ser recompostos retornando ao estado em que se encontravam antes das intervenções;

A empresa contratada se responsabilizará por quaisquer danos que as instalações e equipamentos do imóvel venham a sofrer durante a instalação dos aparelhos, cabendo-lhe sua imediata restauração.

9.6- Quando da conclusão da instalação, o fornecedor ou seu representante autorizado, deve efetuar os testes de instalação do equipamento, realizando demonstração de seu funcionamento ao servidor designado para acompanhamento.

Após a execução dos trabalhos de instalação dos aparelhos de Ar Condicionado, todos os equipamentos, bem como o local da instalação, deverão ser limpos para entrega. Esta limpeza deverá incluir não só a remoção de detritos deixados durante a execução da obra como também limpeza de elementos internos dos equipamentos. O servidor designado para a aceitação do equipamento deverá se manifestar quanto à adequação do seu funcionamento, após a demonstração realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado.

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa. A empresa interessada poderá fazer uma visita técnica ao local onde serão instalados os aparelhos de ar condicionado. Esta visita deverá ser realizada no horário de 12 às 18, de segunda a sexta, durante o horário de funcionamento da CMM. O agendamento da visita técnica deverá ser feito com o Setor de Compras da CMM – tel.: (28) 3532-3413, Avenida governador Lacerda de Aguiar nº 113 – Centro, Marataízes -ES

A visita técnica representará a oportunidade para as empresas interessadas conhecerem as características e especificações, condições especiais ou dificuldades que possam interferir na execução dos trabalhos, além de fazerem todos os questionamentos e solicitações técnicas que acharem necessários para elaboração de suas propostas comerciais. Assim sendo, caso a empresa que venha a ser contratada, não tenha realizado a visita, não poderá deixar de realizar o serviço nos termos e condições pactuadas, sob a alegação de não ter tido ciência de tais condições.

Caso a empresa realize a vistoria a declaração será expedida pela CMM, sendo esta assinada por representante legal da empresa que vistoriou as instalações, comprovando estar ciente das informações técnicas e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta contratação.

A vistoria deverá ser realizada por representante legal/ funcionário devidamente identificado por meio de documentação com foto. Os dados do mesmo serão inseridos no Termo de Visita Técnica

CARIMBO E ASSINATURA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.861.346/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2018
NOME EMPRESARIAL JEFFERSON ALVES 10648621790		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JEFFERSON REFRIGERACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.345-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA 2	MUNICÍPIO MARATAIZES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSILENELIMA1978@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 9979-1300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **17:55:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 171



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000756033

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.861.346/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/09/2022**, válida até **30/11/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0023.A135.EE50.FC75**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: JEFFERSON ALVES 10648621790

CNPJ: 29.861.346/0001-66

Data de Expedição: 01/09/2022 17:59:22

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020836771 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente por Jefferson Alves, CPF nº 10648621790, OAB nº 17334, em 01/09/2022 às 17:59:22.
 Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 173



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON ALVES 10648621790
CNPJ: 29.861.346/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:54 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2023.

Código de controle da certidão: **F31C.33ED.3FD7.B88B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.861.346/0001-66

Razão Social: JEFFERSON ALVES 10648621790

Endereço: RUA ESPINHO DE PEIXE S/N / CENTRO / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081702025382812331

Informação obtida em 01/09/2022 17:58:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Marataízes
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0006389

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
JEFFERSON ALVES 10648621790

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 29.861.346/0001-66
RUA PROJETADA, Nº S/N , SANTA RITA II MARATAIZES - ES, CEP

Resalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a crédito tributários administrativos pela Secretária Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa executadas administrados pela Procuradoria Geral do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marataízes - ES. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação se sua autenticidade na internet, no endereço www.marataizes.es.gov.br.

Chave de validação da certidão: 20220006389

Validade 30 dias

Emitida Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cm.marataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003700350037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente por https://servicos.cloud.el.com.br/es-marataizes-pm/services/certidao_impressao.php?tc=e&cd=KKFEEEEKIHFKMNG&tpc=GE...
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 176



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON ALVES 10648621790 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.861.346/0001-66

Certidão nº: 28894239/2022

Expedição: 01/09/2022, às 17:57:26

Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON ALVES 10648621790 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.861.346/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 08 de setembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Segue em anexo Parecer Jurídico com as devidas considerações.

Próxima Fase: Administrativa

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003400360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





PROCESSO N° 404/2022

ADMINISTRATIVO N° 289/2022

PARTE INTERESSADA: LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

(EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL)

ASSUNTOS: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: *Solicitação de Aquisição Manutenção de Condicionador de Ar - Dispensa de Licitação - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Possibilidade.*

À Comissão Permanente de Licitação!

1. Deste Trata-se de processo administrativo, visando aquisição e manutenção de aparelhos condicionadores de ar, objetivando atendimento às necessidades atuais da Câmara Municipal.
2. Verifico que os autos estão devidamente instruídos, inclusive com Parecer Jurídico emitido de forma minuciosa e instrutiva pela Douta Assessoria Especializada desta Procuradoria às fls.133/141 (**ver ID.8.2**).
3. Outrossim, constata-se às fls.144/145 dos autos, o **Memorando nº 11/2022** devidamente autografado pelo responsável do Departamento de Compras, documento que vem acompanhado de documentos novos juntados (**ver ID.10.2**).
4. Sem mais tardança, ao analisar o referido Memorando e documentos juntados às fls.146/177, verifica-se o zelo com a coisa pública demonstrado pelo Departamento de Compras desta casa de Leis, no sentido de atender a legislação pertinente à sua pretensão no caso em tela, especialmente os critérios e condições legais expostos no Parecer Jurídico **In ID.8.2**.
5. Aliás, de fácil constatação nos autos que, em face dos bens que se pretende adquirir, as propostas apresentadas tanto pela empresa **ARKON REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 47.331.469/0001-67, **em relação ao lote 01**, no VALOR TOTAL de R\$ 21.656,00 (vinte um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), bem como pela empresa **JEFFERSON REFRIGERAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 29.861.346/0001-66, **em relação ao lote 2**, no





VALOR TOTAL de R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais), são as de menor preço.

6. Estas mostram-se, portanto, opções mais vantajosas, em que se constata o respeito ao princípio da economicidade no atendimento ao interesse/necessidade do Ente Público, princípio esse expresso no art. 70 de nossa Carta Magna de 1988, visando a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

7. Por outro lado, necessário verificar e garantir a efetivação das **adequações/revisões necessárias das Notas de Pré Empenhos de nºs 26/2022 e 27/2022**, observação inclusive já destacada nos Itens 37 e 38 do Parecer Jurídico *In ID.8.2*.

8. Diante do exposto, **desde que observado o destaque no Item anterior (7)**, a Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** do pedido, com regular prosseguimento do feito.

9. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo ser utilizada ou não pelos órgãos pertinentes desta Casa de Leis.

É o humilde parecer opinativo.

Marataízes/ES, 08 de setembro de 2022.

Umberto Batista da Silva Junior

Procurador Geral - Câmara de Marataízes/ES
OAB/ES 22.704





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 08 de setembro de 2022.

De: CPL - Comissão Permanente de Licitação

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Trata-se de dispensa para manutenção e aquisição de ar-condicionado, a contabilidade para atender ao solicitado no parecer jurídico exarado pelo Procurador Geral, após ao Presidente para autorização.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 20 de setembro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência quanto a solicitação do parecer do setor jurídico, fica anulada a Nota de Pré Empenho nº 26/2022 e acrescentada aos autos a Nota de Pré Empenho nº 033/2022 em sua substituição conforme alteração de valor.

Segue para providências e demais atendimentos.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320031003500310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000033/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000003

Data : 20/09/2022

Data Ref.: 20/09/2022

Valor : **21.677,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento Despesa : 44905218000 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34

Bairro : CENTRO

Cidade : Maratáizes

Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR. PROTOCOLO Nº 404/2022

Saldo Anterior Ficha	137.612,75	Valor Pré Empenho	21.677,00	Saldo Disponível	115.935,75
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000404/2022

Modalidade : Licitação

Objeto :

SUBELEMENTO

44905218000 - MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	21.677,00
--	-----------

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	21.677,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	21.677,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	21.677,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	21.677,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 20 de setembro de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000330030003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 183

E&L Contabilidade Eletrônica S/A - E&L de Software LTDA



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000001/2022

Exercício : 2022 Pré Empenho: 0000026/2022 Data: 20/09/2022 Processo : 0000404/2022 Ficha: 3 Valor : 19.228,30

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000026/2022

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA
Elemento Despesa : 4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Histórico : NOTA DE PRÉ EMPENHO ANULADA PARA CORREÇÃO DE VALOR,
CONFORME A DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. PROCESSO Nº
404/2022

Saldo Anterior Pré Empenho: 19.228,30
Valor da Anulação: 19.228,30
Valor Empenhado:
Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	19.228,30	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	19.228,30
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	19.228,30	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	19.228,30

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 20 de setembro de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000330031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 184

des de Software LTDA



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 20 de setembro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Encaminho a Diretoria Contábil para que seja atendido parecer da Procuradoria Geral ID 11.1 item 7. os valores se encontram no item 5. do mesmo parecer.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de setembro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Segue anexo Nota de Pré Empenho nº 034/2022.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000360035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000034/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000017

Data : 20/09/2022

Data Ref.: 20/09/2022

Valor : **7.640,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES

CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34

Bairro : CENTRO

Cidade : Maratáizes

Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.
PROTOCOLO Nº 728/2022

Saldo Anterior Ficha	109.506,80	Valor Pré Empenho	7.640,00	Saldo Disponível	101.866,80
----------------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(sete mil seiscentos e quarenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000728/2022

Modalidade : Licitação

Objeto :

SUBELEMENTO

33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.640,00
--	----------

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	7.640,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	7.640,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.640,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	7.640,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 20 de setembro de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000330038003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 187

E&L Contabilidade Eletrônica S/A - E&L de Software LTDA



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000002/2022

Exercício : 2022 Pré Empenho: 0000027/2022 Data: 20/09/2022 Processo : 0000404/2022 Ficha: 17 Valor : 7.140,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000027/2022

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**Histórico : NOTA DE PRÉ EMPENHO ANULADO DOS AUTOS DO PROCESSO
PROTOCOLO 404/2022.**

Saldo Anterior Pré Empenho: 7.140,00
Valor da Anulação: 7.140,00
Valor Empenhado:
Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	7.140,00	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	7.140,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.140,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.140,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 20 de setembro de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000340031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 188

des de Software LTDA



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 20 de setembro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência encaminhado ao Gabinete da Presidência para ciência, autorização e se autorizado a publicação da Ratificação da dispensa.

Ato contínuo Contabilidade para Empenho

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000370039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 22 de setembro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo a solicitação, encaminho ao setor contábil para empenho.

Segue em anexo Termo de Ratificação publicado no Diário Oficial.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000380035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

Em cumprimento ao Artigo 72 da Lei Federal N.º 14.133/2021 Parágrafo Único, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 404/2022, RATIFICOU a contratação direta das empresas: LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710 - ARKON REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.331.469/0001-77, com sede na COMUNIDADE SAO JOAO DE JABOTI S/N Comunidade São João de Jaboti – Guarapari - ES - CEP: 29.227-610 no valor global de e R\$ 21.656,00 (vinte um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais.).

LOTE 02 – MANUTENÇÃO/ INSTALAÇÃO/ SERVIÇO - JEFFERSON ALVES 10648621790 - JEFFERSON REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.861.346/0001-66, com sede na RUA PROJETADA, S/N, Santa Rita 2 – Marataízes - ES - CEP: 29.345-000 no valor global de e R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, instalação e Manutenção através da Dispensa de Licitação N.º 07/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044L0200001.09.0007, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N.º 14.133/2022.

Projeto/Atividade: 001.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Marataízes

Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 33.90.39.17. Manut. E Conserv. De Maquinas e Equipamentos e 44.90.52.18 - Maquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Marataízes - ES, 20 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da CMM-ES



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003000380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em 20/09/2022 às 15:05:11 por Luiz Carlos Silva Almeida

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 191



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 23 de setembro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor responsável para anexar a nota de fornecimento.

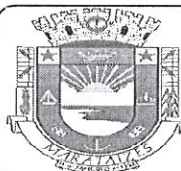
Próxima Fase: Administrativa

Francieli da Silva Nobre Sousa
Assessor(a) Serviços Financeiros



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100360033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO Nº 0000188/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
 Ficha : 0000003
 Processo : 0000404/2022
 Despesa:

Tipo: Ordinário
 Data : 23/09/2022
 Valor : 21.656,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 23556 - GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710
 Bairro : COMUNIDADE URBANA DE JABOTI
 Endereço : 000 COMUNIDADE SÃO JOAO DE JABOTI
 Telefone Fixo: 00000000000 Celular: 27997352666

CNPJ/CPF : 47.331.469/0001-77
 Cidade : GUARAPARI
 UF : ESPÍRITO SANTO
 PIS PASEP :

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CORTINA DE AR DE TETO PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DESTA CASA LEGISLATIVA. DESPESA AMPARA NO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, INCISO II. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 404/2022.

Subelemento: 44905218000 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Saldo Anterior	137.591,75	Despesa Empenhada	21.656,00	Saldo Disponível	115.935,75
----------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(vinte e um mil seiscientos e cinquenta e seis reais)

Reserva : 33/2022 Data : 20/09/2022

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	21.656,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.656,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	21.656,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	21.656,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	21.656,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	21.656,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	21.656,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	21.656,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	21.656,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	21.656,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 23 de setembro de 2022

Assinado digitalmente
 por LUIZ CARLOS
 SILVA
 ALMEIDA:02464955701
 Data: 2022.09.23
 14:45:56 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

Assinado digitalmente
 por LUCIANA
 MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Data: 2022.09.23
 14:45:40 -0300

LUCIANA MANZOLI ALTOE
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO Nº 0000189/2022

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
 Ficha : 0000017
 Processo : 0000728/2022
 Despesa:

Tipo: Ordinário
 Data : 23/09/2022
 Valor : 7.640,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 18784 - JEFFERSON ALVES
 Bairro : SANTA RITA 2
 Endereço : RUA PROJETADA
 Telefone Fixo : 28999791300

CNPJ/CPF : 29.861.346/0001-66
 Cidade : MARATAÍZES
 UF : ESPÍRITO SANTO
 PIS PASEP :

Celular:

Histórico : DESPESA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DOS NOVOS AR CONDICIONADOS ADQUIRIDOS POR ESSA CASA LEGISLATIVA. DESPESA AMPARA NO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021, INCISO II. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 404/2022.

Subelemento: 33903917000 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Saldo Anterior	109.560,80	Despesa Empenhada	7.640,00	Saldo Disponível	101.920,80
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(sete mil seiscentos e quarenta reais)

Reserva : 34/2022

Data : 20/09/2022

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	7.640,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.640,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	7.640,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	7.640,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	7.640,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.640,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	7.640,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	7.640,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.640,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.640,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 23 de setembro de 2022

LUIZ CARLOS SILVA
 ALMEIDA:02464955701
 Assinado digitalmente
 por LUIZ CARLOS
 SILVA
 ALMEIDA:02464955701
 Data: 2022.09.23
 14:47:11 -0300

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

LUCIANA MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Assinado digitalmente
 por LUCIANA
 MANZOLI
 ALTOE:09807532795
 Data: 2022.09.23
 14:46:44 -0300

LUCIANA MANZOLI ALTOE
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES



Voltar

Imprimir

Atualizada!**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.331.469/0001-77**Razão Social:** GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710**Endereço:** COMUNIDADE SAO JOAO DE JABOTI / SAO JOAO DE JABOTI / GUARAPARI
/ ES / 29227-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022 ✓**Certificação Número:** 2022091202015693642647

Informação obtida em 23/09/2022 15:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100300034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



[Voltar](#)[Imprimir](#)*Atualizada!*

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.861.346/0001-66

Razão Social: JEFFERSON ALVES 10648621790

Endereço: RUA ESPINHO DE PEIXE S/N / CENTRO / MARATAIZES / ES / 29345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2022 a 04/10/2022

Certificação Número: 2022090501513753791692

Informação obtida em 23/09/2022 15:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 05 de outubro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor Contábil Autorização de Fornecimento da Aquisição e Manutenção.

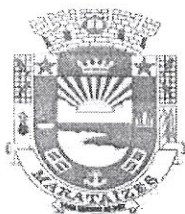
Próxima Fase: Administrativa

Ramon Mateus Ferreira



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003200320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO N.º 000008/2022

Número da Nota de Empenho:

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES					
Sector Requerente	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES			Processo	000404/2022	
Origem	DISPENSA N.º 000007/2022					
Dotação	000001000001.0103100012.001.33903900000.1001000000			Ficha	00017-1001000000	
Fornecedor	JEFFERSON ALVES 10648621790			CNPJ	29.861.346/0001-66	
Endereço	PADRAO RUA PROJETADA, S/Nº, S/N - SANTA RITA 2 - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000			Telefone	(28) 9938-2321	
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
00001	LOTE 02	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA COMPLETA DO FILTRO E CONDENSADORA) AR CONDICIONADO, 12000 BTUS DA GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO A EMPRESA SE COMPROMETERÁ COM A GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TAMBÉM PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	SERV	6	130,000	780,00
00002	LOTE 02	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA COMPLETA DO FILTRO E CONDENSADORA) AR CONDICIONADO, 24000 BTUS DA GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO A EMPRESA SE COMPROMETERÁ COM A GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TAMBÉM PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	SERV	1	130,000	130,00
00003	LOTE 02	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA COMPLETA DO FILTRO E CONDENSADORA) AR CONDICIONADO, 57000 BTUS DA GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO A EMPRESA SE COMPROMETERÁ COM A GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TAMBÉM PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	SERV	3	350,000	1.050,00
00004	LOTE 02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO COMPLETA ** AR CONDICIONADO, 12000 BTUS ** CABERÁ A CONTRATADA A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MATERIAIS ELÉTRICOS (ELETRODUTOS, LUVAS, ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS, CABOS, QUADRO PARA DISJUNTORES, DISJUNTORES, BUCHAS, PARAFUSOS, FITAS ISOLANTES, FIOS FLEXÍVEIS, ETC), TUBULAÇÃO EM COBRE, SUPORTES, COLOCAÇÃO DO APARELHO E DEMAIS ITENS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DA LINHA DE REFRIGERAÇÃO, BEM COMO FORNECER TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA INSTALAÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.	SERV	6	620,000	3.720,00

Emitido Por: Setor de Contratos

Página 1



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 198



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		TODOS OS SERVIÇOS DE RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE FORRO E PINTURA, PERFURAÇÃO DE PAREDES E POSTERIOR VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. TODOS OS ELEMENTOS DO IMÓVEL QUE FOREM AFETADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (FORRO, ALVENARIA, ETC.) DEVERÃO SER RECOMPOSTOS RETORNANDO AO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVAM ANTES DAS INTERVENÇÕES; A EMPRESA CONTRATADA SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS QUE AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO IMÓVEL VENHAM A SOFRER DURANTE A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS, CABENDO-LHE SUA IMEDIATA RESTAURAÇÃO. QUANDO DA CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO, O FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO, DEVE EFETUAR OS TESTES DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZANDO DEMONSTRAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO AO SERVIDOR DESIGNADO PARA ACOMPANHAMENTO. APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODOS OS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O LOCAL DA INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER LIMPOS PARA ENTREGA. ESTA LIMPEZA DEVERÁ INCLUIR NÃO SÓ A REMOÇÃO DE DETRITOS DEIXADOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA COMO TAMBÉM LIMPEZA DE ELEMENTOS INTERNOS DOS EQUIPAMENTOS. O SERVIDOR DESIGNADO PARA A ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À ADEQUAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO, APÓS A DEMONSTRAÇÃO REALIZADA PELO FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO. DA GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO A EMPRESA SE COMPROMETERÁ COM A GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TAMBÉM PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.				
00005	LOTE 02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO COMPLETA ** AR CONDICIONADO, 12000 BTUS * * O APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS - ITEM 05 SERÁ RETIRADO DE UMA SALA E INSTALADA EM OUTRA. ** CABERÁ A CONTRATADA A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MATERIAIS ELÉTRICOS (ELETRODUTOS, LUVAS, ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS, CABOS, QUADRO PARA DISJUNTORES, DISJUNTORES, BUCHAS, PARAFUSOS, FITAS ISOLANTES, FIOS FLEXÍVEIS, ETC), TUBULAÇÃO EM COBRE, SUPORTES, COLOCAÇÃO DO APARELHO E DEMAIS ITENS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DA LINHA DE REFRIGERAÇÃO, BEM COMO FORNECER TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA INSTALAÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODOS OS SERVIÇOS DE RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE FORRO E PINTURA, PERFURAÇÃO DE PAREDES E POSTERIOR VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. TODOS OS ELEMENTOS DO IMÓVEL QUE FOREM AFETADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (FORRO, ALVENARIA, ETC.) DEVERÃO SER RECOMPOSTOS RETORNANDO AO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVAM ANTES DAS INTERVENÇÕES;	SERV	1	620,000	620,00

Emitido Por: Setor de Contratos

Página 2



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200390038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



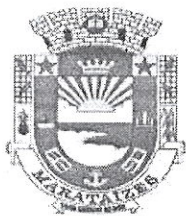
fls. 199



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		A EMPRESA CONTRATADA SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS QUE AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO IMÓVEL VENHAM A SOFRER DURANTE A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS, CABENDO-LHE SUA IMEDIATA RESTAURAÇÃO. QUANDO DA CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO, O FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO, DEVE EFETUAR OS TESTES DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZANDO DEMONSTRAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO AO SERVIDOR DESIGNADO PARA ACOMPANHAMENTO. APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODOS OS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O LOCAL DA INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER LIMPOS PARA ENTREGA. ESTA LIMPEZA DEVERÁ INCLUIR NÃO SÓ A REMOÇÃO DE DETRITOS DEIXADOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA COMO TAMBÉM LIMPEZA DE ELEMENTOS INTERNOS DOS EQUIPAMENTOS. O SERVIDOR DESIGNADO PARA A ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À ADEQUAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO, APÓS A DEMONSTRAÇÃO REALIZADA PELO FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO. DA GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO A EMPRESA SE COMPROMETERÁ COM A GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TAMBÉM PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.				
00006	LOTE 02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO COMPLETA ** AR CONDICIONADO, 24000 BTUS ** CABERÁ A CONTRATADA A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MATERIAIS ELÉTRICOS (ELETRODUTOS, LUVAS, ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS, CABOS, QUADRO PARA DISJUNTORES, DISJUNTORES, BUCHAS, PARAFUSOS, FITAS ISOLANTES, FIOS FLEXÍVEIS, ETC), TUBULAÇÃO EM COBRE, SUPORTES, COLOCAÇÃO DO APARELHO E DEMAIS ITENS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DA LINHA DE REFRIGERAÇÃO, BEM COMO FORNECER TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA INSTALAÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODOS OS SERVIÇOS DE RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE FORRO E PINTURA, PERFURAÇÃO DE PAREDES E POSTERIOR VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. TODOS OS ELEMENTOS DO IMÓVEL QUE FOREM AFETADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (FORRO, ALVENARIA, ETC.) DEVERÃO SER RECOMPOSTOS RETORNANDO AO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVAM ANTES DAS INTERVENÇÕES; A EMPRESA CONTRATADA SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS QUE AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO IMÓVEL VENHAM A SOFRER DURANTE A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS, CABENDO-LHE SUA IMEDIATA RESTAURAÇÃO. QUANDO DA CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO, O FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO, DEVE EFETUAR OS TESTES DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZANDO DEMONSTRAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO AO SERVIDOR DESIGNADO PARA ACOMPANHAMENTO. APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODOS OS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O LOCAL DA INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER LIMPOS PARA ENTREGA. ESTA	SERV	1	620,000	620,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		LIMPEZA DEVERÁ INCLUIR NÃO SÓ A REMOÇÃO DE DETRITOS DEIXADOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA COMO TAMBÉM LIMPEZA DE ELEMENTOS INTERNOS DOS EQUIPAMENTOS. O SERVIDOR DESIGNADO PARA A ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À ADEQUAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO, APÓS A DEMONSTRAÇÃO REALIZADA PELO FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO. DA GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO A EMPRESA SE COMPROMETERÁ COM A GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TAMBÉM PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.				
00007	LOTE 02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO COMPLETA ** AR CONDICIONADO, 36000 BTUS ** CABERÁ A CONTRATADA A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MATERIAIS ELÉTRICOS (ELETRODUTOS, LUVAS, ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS, CABOS, QUADRO PARA DISJUNTORES, DISJUNTORES, BUCHAS, PARAFUSOS, FITAS ISOLANTES, FIOS FLEXÍVEIS, ETC), TUBULAÇÃO EM COBRE, SUPORTES, COLOCAÇÃO DO APARELHO E DEMAIS ITENS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DA LINHA DE REFRIGERAÇÃO, BEM COMO FORNECER TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA INSTALAÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODOS OS SERVIÇOS DE RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE FORRO E PINTURA, PERFURAÇÃO DE PAREDES E POSTERIOR VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. TODOS OS ELEMENTOS DO IMÓVEL QUE FOREM AFETADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (FORRO, ALVENARIA, ETC.) DEVERÃO SER RECOMPOSTOS RETORNANDO AO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVAM ANTES DAS INTERVENÇÕES; A EMPRESA CONTRATADA SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS QUE AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO IMÓVEL VENHAM A SOFRER DURANTE A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS, CABENDO-LHE SUA IMEDIATA RESTAURAÇÃO. QUANDO DA CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO, O FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO, DEVE EFETUAR OS TESTES DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZANDO DEMONSTRAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO AO SERVIDOR DESIGNADO PARA ACOMPANHAMENTO. APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODOS OS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O LOCAL DA INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER LIMPOS PARA ENTREGA. ESTA LIMPEZA DEVERÁ INCLUIR NÃO SÓ A REMOÇÃO DE DETRITOS DEIXADOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA COMO TAMBÉM LIMPEZA DE ELEMENTOS INTERNOS DOS EQUIPAMENTOS. O SERVIDOR DESIGNADO PARA A ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À ADEQUAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO, APÓS A DEMONSTRAÇÃO REALIZADA PELO FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO. DA GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO A EMPRESA SE COMPROMETERÁ COM A GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E	SERV	1	620,000	620,00

Emitido Por: Setor de Contratos

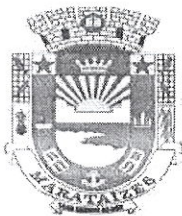
Página 4



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 201



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		TAMBÉM PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.				
00008	LOTE 02	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO COMPLETA ** CORTINA DE AR ** CABERÁ A CONTRATADA A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MATERIAIS ELÉTRICOS (ELETRODUTOS, LUVAS, ABRAÇADEIRAS, CONDULETES, CURVAS, CABOS, QUADRO PARA DISJUNTORES, DISJUNTORES, BUCHAS, PARAFUSOS, FITAS ISOLANTES, FIOS FLEXÍVEIS, ETC), TUBULAÇÃO EM COBRE, SUPORTES, COLOCAÇÃO DO APARELHO E DEMAIS ITENS QUE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS. A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DA LINHA DE REFRIGERAÇÃO, BEM COMO FORNECER TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA INSTALAÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. TODOS OS SERVIÇOS DE RETIRADA E RECONSTITUIÇÃO DE FORRO E PINTURA, PERFURAÇÃO DE PAREDES E POSTERIOR VEDAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS. TODOS OS ELEMENTOS DO IMÓVEL QUE FOREM AFETADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (FORRO, ALVENARIA, ETC.) DEVERÃO SER RECOMPOSTOS RETORNANDO AO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVAM ANTES DAS INTERVENÇÕES; A EMPRESA CONTRATADA SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DANOS QUE AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO IMÓVEL VENHAM A SOFRER DURANTE A INSTALAÇÃO DOS APARELHOS, CABENDO-LHE SUA IMEDIATA RESTAURAÇÃO. QUANDO DA CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO, O FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO, DEVE EFETUAR OS TESTES DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, REALIZANDO DEMONSTRAÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO AO SERVIDOR DESIGNADO PARA ACOMPANHAMENTO. APÓS A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, TODOS OS EQUIPAMENTOS, BEM COMO O LOCAL DA INSTALAÇÃO, DEVERÃO SER LIMPOS PARA ENTREGA. ESTA LIMPEZA DEVERÁ INCLUIR NÃO SÓ A REMOÇÃO DE DETRITOS DEIXADOS DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA COMO TAMBÉM LIMPEZA DE ELEMENTOS INTERNOS DOS EQUIPAMENTOS. O SERVIDOR DESIGNADO PARA A ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO À ADEQUAÇÃO DO SEU FUNCIONAMENTO, APÓS A DEMONSTRAÇÃO REALIZADA PELO FORNECEDOR OU SEU REPRESENTANTE AUTORIZADO. DA GARANTIA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO A EMPRESA SE COMPROMETERÁ COM A GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TAMBÉM PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.	SERV	1	100,000	100,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Total Geral R\$: 7.640,00

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO

Os Números da Autorização de Fornecimento / Execução e do Empenho, deverão ser informados na Nota Fiscal.
AUTORIZO A AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Maratáizes - ES, 22/9/2022

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.09.23 15:54:30 -03'00'

Autorização da Despesa


Assinatura da Empresa





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO N.º 000007/2022

Número da Nota de Empenho:

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES					
Sector Requerente	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES			Processo	000404/2022	
Origem	DISPENSA Nº 000007/2022					
Dotação	000001000001.0103100011.002.44905200000.1001000000			Ficha	00003-1001000000	
Fornecedor	GUSTAVO DE ALMEIDA PAVESI 17797240710			CNPJ	47.331.469/0001-77	
Endereço	PADRAO COMUNIDADE SÃO JOAO DE JABOTI, 00 - COMUNIDADE URBANA DE JABOTI - GUARAPARI - ES - CEP: 29227610			Telefone	(00) 0000-0000	
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
00001	LOTE 01	AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE POTÊNCIA 12 000 BTU/H, 220 VOLTS, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, TIPO DE CONDENSADORA VERTICAL (BARRIL), SERPENTINA DE COBRE, COR DA EVAPORADORA BRANCO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, FILTRO ANTI-BACTÉRIAS, EGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO PARELHO, TURBO, TIMER, SLEEP, SWING, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR, NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO, ILENCIOSO, GÁS REFRIGERANTE R-410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (SELO PROCEL), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL (INDICAÇÃO DO FABRICANTE/MARCA, MODELO), (MARCA DE REFERÊNCIA - AGRATO, SPRINGER, COMFEE) 7. DA GARANTIA 7.1- A CONTRATADA DEVERÁ COMPROMETER-SE A PRESTAR A GARANTIA MÍNIMA ESTABELECIDAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA EQUIPAMENTO, FORNECIDA PELO FABRICANTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA. 7.2- O INÍCIO DO PERÍODO DE GARANTIA DAR-SE-Á NA DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS. 7.3- OS 60 (SESSENTA) DIAS INICIAIS DO PERÍODO DE GARANTIA SERÃO CONSIDERADOS COMO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL. 7.4- DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE MAIS DE 03 (TRÊS) FALHAS DE FUNCIONAMENTO, DO MESMO TIPO OU NÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO COMPLETAMENTE NOVO E COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DESTE NESTE CASO, DAR-SE-Á INÍCIO AOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS NAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO - ÍTEM 08 DESTE TR. 7.5 AS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA SÃO AS SEGUINTE: 7.5.1 OS DANOS PROVOCADOS POR IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA DOS USUÁRIOS. 7.5.2 ROMPIMENTO INDEVIDO DO LACRE DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. 7.5.3 A MOVIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ENTRE UNIDADES DA CONTRATANTE EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS NÃO EXCLUI A GARANTIA. 7.6- APLICAM-SE SUBSIDIARIAMENTE AO CONTRATO	UN	6	1 698,500	10 191,00

Emitido Por: Setor de Contratos

Página 1

Gustavo de Almeida Pavesi



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		ADMINISTRATIVO AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC, LEI Nº 8.070 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. 7.7- A LICITANTE VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR EFETUAR A QUALQUER TEMPO, DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, E SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO OS MESMOS APRESENTAREM DEFEITOS DE FABRICA OU DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. 7.7.1- A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CASO SEJA NECESSÁRIA, DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO REALIZADA PELA CONTRATANTE.				
00002	LOTE 01	AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE POTÊNCIA 24.000 BTU/H, 220 VOLTS, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, TIPO DE CONDENSADORA VERTICAL (BARRIL), SERPENTINA DE COBRE, COR DA EVAPORADORA BRANCO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, FILTRO ANTI-BACTÉRIAS, REGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO, TURBO, TIMER, SLEEP, SWING, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR, NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO, SILENCIOSO, GÁS REFRIGERANTE R-410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (SELO PROCEL), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL. (INDICAÇÃO DO FABRICANTE/MARCA, MODELO), (MARCA DE REFERÊNCIA - AGRATO, SPRINGER, COMFEE) 7. DA GARANTIA 7.1- A CONTRATADA DEVERÁ COMPROMETER-SE A PRESTAR A GARANTIA MÍNIMA ESTABELECIDAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA EQUIPAMENTO, FORNECIDA PELO FABRICANTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA. 7.2- O INÍCIO DO PERÍODO DE GARANTIA DAR-SE-Á NA DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS. 7.3- OS 60 (SESSENTA) DIAS INICIAIS DO PERÍODO DE GARANTIA SERÃO CONSIDERADOS COMO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL. 7.4- DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE MAIS DE 03 (TRÊS) FALHAS DE FUNCIONAMENTO, DO MESMO TIPO OU NÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO COMPLETAMENTE NOVO E COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DESTE. NESTE CASO, DAR-SE-Á INÍCIO AOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS NAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO - ITEM 08 DESTE TR. 7.5- AS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA SÃO AS SEGUINTE: 7.5.1 OS DANOS PROVOCADOS POR IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA DOS USUÁRIOS. 7.5.2 ROMPIMENTO INDEVIDO DO LACRE DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. 7.5.3 A MOVIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ENTRE UNIDADES DA CONTRATANTE EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS NÃO EXCLUI A GARANTIA. 7.6- APLICAM-SE SUBSIDIARIAMENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC, LEI Nº 8.070 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.	UN	1	4.390,000	4.390,00

Emitido Por: Setor de Contratos

Página 2

Guilherme de Almeida Lourenço



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		7.7- A LICITANTE VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR EFETUAR A QUALQUER TEMPO, DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, E SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO OS MESMOS APRESENTAREM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. 7.7.1- A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CASO SEJA NECESSÁRIA, DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO REALIZADA PELA CONTRATANTE.				
00003	LOTE 01	AR CONDICIONADO APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO TETO. CAPACIDADE DE POTÊNCIA 36000 BTU/H, 220 VOLTS, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, TIPO DE CONDENSADORA VERTICAL (BARRIL), SERPENTINA DE COBRE, COR DA EVAPORADORA BRANCO, INDICADOR DE TEMPERATURA NA EVAPORADORA, FILTRO ANTI- BACTÉRIAS, REGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; TURBO, TIMER, SLEEP, SWING, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR, NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO, GÁS REFRIGERANTE R-410A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (SELO PROCEL), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL. (INDICAÇÃO DO FABRICANTE/MARCA, MODELO), (MARCA DE REFERÊNCIA – AGRATO, SPRINGER, COMFEE, CARRIER) 7. DA GARANTIA 7.1- A CONTRATADA DEVERÁ COMPROMETER-SE A PRESTAR A GARANTIA MÍNIMA ESTABELECIDAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA EQUIPAMENTO, FORNECIDA PELO FABRICANTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA. 7.2- O INÍCIO DO PERÍODO DE GARANTIA DAR-SE-Á NA DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS. 7.3- OS 60 (SESSENTA) DIAS INICIAIS DO PERÍODO DE GARANTIA SERÃO CONSIDERADOS COMO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL. 7.4- DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE MAIS DE 03 (TRÊS) FALHAS DE FUNCIONAMENTO, DO MESMO TIPO OU NÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO COMPLETAMENTE NOVO E COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DESTE. NESTE CASO, DAR-SE-Á INÍCIO AOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS NAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO – ITEM 08 DESTE TR. 7.5- AS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA SÃO AS SEGUINTE: 7.5.1 OS DANOS PROVOCADOS POR IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA DOS USUÁRIOS. 7.5.2 ROMPIMENTO INDEVIDO DO LACRE DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. 7.5.3 A MOVIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ENTRE UNIDADES DA CONTRATANTE EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS NÃO EXCLUI A GARANTIA. 7.6- APLICAM-SE SUBSIDIARIAMENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC, LEI Nº 8.070 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. 7.7- A LICITANTE VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR EFETUAR A QUALQUER TEMPO, DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, E SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A	UN	1	6.495,000	6.495,00

Emitido Por: Setor de Contratos

Página 3

Gustavo de Almeida Bussi



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO OS MESMOS APRESENTAREM DEFEITOS DE FÁBRICA OU DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS 7.7.1- A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CASO SEJA NECESSÁRIA, DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO REALIZADA PELA CONTRATANTE.				
00004	LOTE 01	CORTINA DE AR ESPECIFICAÇÃO: CORTINA DE AR DE 120CM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO (SELO PROCEL) NÍVEL BAIXO DE RUÍDO BARREIRA CONTRA POEIRA E INSETOS COR - BRANCO CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO ON/OFF E DE VELOCIDADE DIMENSÕES APROXIMADAS LXAXP: 120 X 21 X 19 PESO APROX. (KG): 11,9 FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DA CORTINA DE AR: 60 HZ VOLTAGEM: 220 W SAÍDA DE AR EFETIVA: 120 CM NÍVEL DE RUÍDO: APROX. 56-58 DBA GARANTIA DO FABRICANTE: 1 ANO (PARA DEFEITOS DE FÁBRICA E DE MATERIAL) ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM: CORTINA DE AR, MANUAL DO USUÁRIO, CONTROLE REMOTO, PILHAS, PARAFUSOS E PLACA. (INDICAÇÃO DO FABRICANTE/MARCA, MODELO). (MARCA DE REFERÊNCIA - AGRATO, SPRINGER OU SEMELHANTE) 7. DA GARANTIA 7.1- A CONTRATADA DEVERÁ COMPROMETER-SE A PRESTAR A GARANTIA MÍNIMA ESTABELECIDAS NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA EQUIPAMENTO, FORNECIDA PELO FABRICANTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA. 7.2- O INÍCIO DO PERÍODO DE GARANTIA DAR-SE-Á NA DATA DE EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS. 7.3- OS 60 (SESENTA) DIAS INICIAIS DO PERÍODO DE GARANTIA SERÃO CONSIDERADOS COMO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL. 7.4- DURANTE O PERÍODO DE FUNCIONAMENTO EXPERIMENTAL, CASO O EQUIPAMENTO APRESENTE MAIS DE 03 (TRÊS) FALHAS DE FUNCIONAMENTO, DO MESMO TIPO OU NÃO, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO COMPLETAMENTE NOVO E COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DESTES. NESTE CASO, DAR-SE-Á INÍCIO AOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS NAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO - ITEM 08 DESTES TR. 7.5- AS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA SÃO AS SEGUINTE: 7.5.1 OS DANOS PROVOCADOS POR IMPERÍCIA OU NEGLIGÊNCIA DOS USUÁRIOS. 7.5.2 ROMPIMENTO INDEVIDO DO LACRE DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. 7.5.3 A MOVIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ENTRE UNIDADES DA CONTRATANTE EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS NÃO EXCLUI A GARANTIA. 7.6- APLICAM-SE SUBSIDIARIAMENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO AS CLAUSULAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC, LEI Nº 8.070 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.	UN	1	580,000	580,00

Emitido Por: Setor de Contratos

Página 4

Gustavo de Almeida Farias





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	7.7- A LICITANTE VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL POR EFETUAR A QUALQUER TEMPO, DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, E SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, QUANDO OS MESMOS APRESENTAREM DEFEITOS DE FÁBRICA OU DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. 7.7.1- A SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CASO SEJA NECESSÁRIA, DEVERÁ SER EFETIVADA EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA COMUNICAÇÃO REALIZADA PELA CONTRATANTE				
Total Geral R\$: 21.656,00					

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR

Os Números da Autorização de Fornecimento / Execução e do Empenho, deverão ser informados na Nota Fiscal.
AUTORIZO A AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Maratáizes - ES, 22/9/2022

LUIZ CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955
701

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS SILVA
ALMEIDA:02464955701
Dados: 2022.09.22 15:54:13 -03'00'

Autorização da Despesa

Guilherme de Almeida Farias
Assinatura da Empresa





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 17 de outubro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 404/2022

Proposição: Administrativo nº 289/2022

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Para arquivar

Descrição:

APÓS SER ANEXADO A ORDEM DE FORNECIMENTO, SEGUE PARA ARQUIVO.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmaratazes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

